

# PDTIC 2025-2027

Plano Diretor de Tecnologia da  
Informação e Comunicação do  
Ministério das Comunicações



# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**José Juscelino dos Santos Rezende Filho**  
*Ministro das Comunicações*

**Sônia Faustino Mendes**  
*Secretária Executiva*

**João Aloisio Vieira**  
*Secretário-Executivo Adjunto*

**Hermano Barros Tercius**  
*Secretaria de Telecomunicações*

**Wilson Diniz Wellisch**  
*Secretaria de Comunicação Social Eletrônica*

**Gustavo Henrique de Souto Silva**  
*Subsecretário de Planejamento e TI*

**Leonardo Ramiro de Amorim Oliveira**  
*Coordenador-Geral de TIC*

Brasília, DF - dezembro de 2024



# Histórico de alterações

Data	Versão	Descrição	Responsável
29/11/2024	1.0	Versão inicial	EqPDTIC

# Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério das Comunicações 2025-2027 (PDTIC/MCOM 2025-2027) tem como objetivo a definição das estratégias de TIC e a implementação das ações necessárias para sua concretização no âmbito do MCOM. Trata-se de um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de TI, que visa estabelecer as prioridades de investimento e a alocação de recursos nos projetos e ações a serem desenvolvidos, além de fornecer informações relevantes sobre processos, pessoas e resultados.

Alinhado à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) e fundamentado no Planejamento Estratégico Institucional 2025-2027 (PEI 2025-2027), o PDTIC/MCOM 2025-2027 define um conjunto de seis Objetivos Estratégicos. Sob a supervisão do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CGSP), o Ministério das Comunicações elaborou o plano com o intuito de atender às demandas de TIC identificadas para o período.

A partir das necessidades de TIC levantadas, foram identificados diversos desafios que as funções de TIC precisarão enfrentar. Nesse contexto, o MCOM estabeleceu um PDTIC orientado a resultados, com foco em entregas efetivas, tanto por meio de projetos — coordenados pelo escritório de projetos da SPTI — quanto de ações estratégicas.

O sucesso do plano dependerá do fortalecimento das funções de governança, gestão de projetos, infraestrutura e segurança da informação. Assim, as áreas de desenvolvimento de sistemas e demais soluções de TIC contarão com o suporte necessário para alcançar suas metas e entregas.

Gustavo Henrique de Souto Silva  
*Subsecretário de Tecnologia da Informação*

# Sumário

I. CONTEXTO, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA DE TI			
Contexto	7		
Estrutura Organizacional	8		
Estrutura de Governança e Gestão de TIC	9		
Abrangência	12		
	15		
II. RESULTADOS			
PDTIC 2023-2024	16		
Transformação Digital	17		
Índice iESGo 2024	18		
	20		
III. GESTÃO DO PDTIC 2025-2027			
Aprovação, Publicação e vigência	23		
Gestão do PDTIC	24		
	25		
IV. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO PDTIC 2025-2027			
Metodologia aplicada	27		
Documentos de Referência	28		
Estratégia Federal de Governo Digital	29		
Planejamento Estratégico Institucional	31		
Princípios e Diretrizes	32		
Matriz SWOT	34		
Pesquisa de Satisfação	35		
Missão, visão e valores	37		
Objetivos Estratégicos de TIC	38		
	39		
Considerações finais sobre o Alinhamento Estratégico de TIC	40		
V. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES			
Metodologia	41		
Critérios de Priorização	42		
Inventário de Necessidades	43		
	44		
VI. INICIATIVAS			
Iniciativas	50		
Plano de ação para atendimento às iniciativas	51		
	59		
VII. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS			
Efetivo da CGTI	60		
	62		
VIII. PLANO DE CAPACITAÇÃO			
IX. PLANO ORÇAMENTÁRIO			
X. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO			
XI. CONSIDERAÇÕES FINAIS			
	65		
	67		
	69		
	71		

# Sumário

## XII. APÊNDICES

APÊNDICE A - Catálogo de Sistemas de Informação

73

APÊNDICE B - Plano de Gestão de Riscos

74

APÊNDICE C - Fichas de agrupamento de necessidades

77

APÊNDICE D - Onepage

80

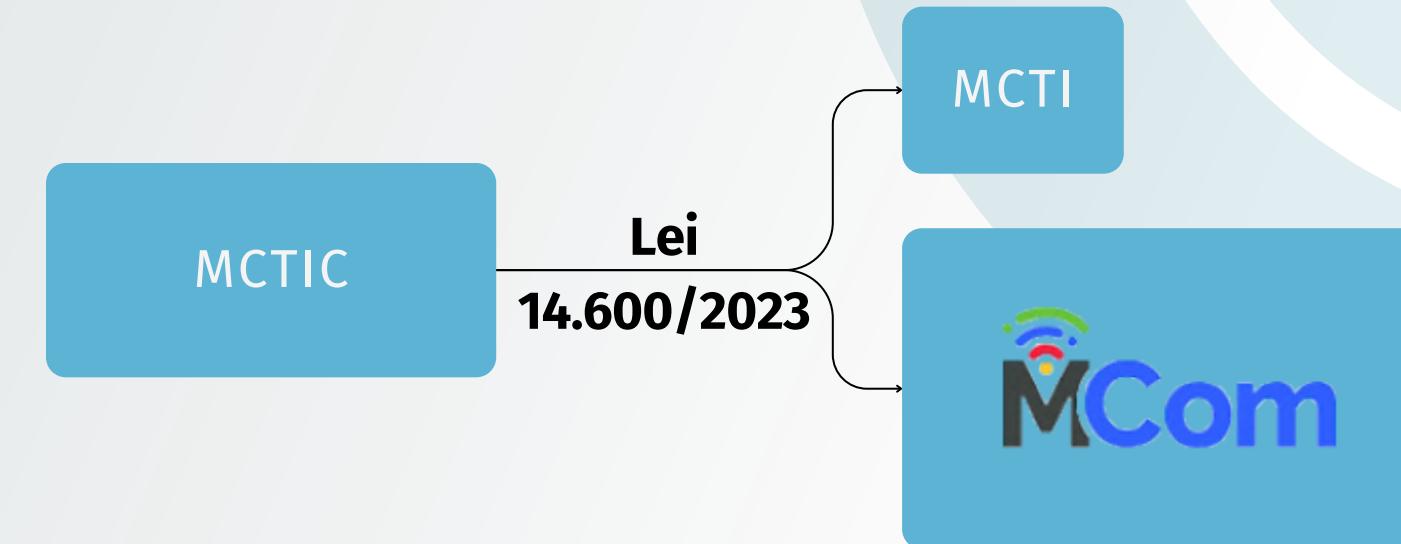
92

# I. Contexto, Estrutura Organizacional e de Governança de TI

# Contexto

A partir da publicação da Lei nº 14.600/2023, que consolidou a reestruturação ministerial do governo brasileiro, formalizou-se a existência do Ministério das Comunicações como um ministério independente, após o desmembramento do antigo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC). Com essa separação, o MCOM passou a ter autonomia para focar em políticas públicas voltadas exclusivamente para as áreas de comunicação, telecomunicações e radiodifusão, além de promover a inclusão digital e o avanço da infraestrutura de conectividade no país.

Durante o processo de reestruturação do Ministério das Comunicações, após sua separação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), o MCOM recebeu apoio administrativo e operacional do MCTI por 270 dias, conforme estabelecido pela Portaria Interministerial nº 3.473/2020. Esse período de transição visava assegurar a continuidade dos serviços enquanto o MCOM estruturava suas próprias operações. A Portaria nº 4.859, de 2 de junho de 2021, prorrogou esse apoio até 30 de setembro de 2021, dando mais tempo para o MCOM alcançar sua autonomia operacional.



O Decreto nº 11.393/2023<sup>1</sup> estabelece a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Ministério das Comunicações. Além disso, define as principais competências relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), como:

I - supervisionar e coordenar:

(...) g) as ações de implementação da Estratégia de Governo Digital;

(...) VI - propor políticas e diretrizes referentes ao planejamento, à implementação e à manutenção das atividades de tecnologia da informação do Ministério.

<sup>1</sup>Revoga o Decreto nº 11.164/2022, de 08 de agosto de 2022.; revoga o Decreto nº 10.747, de 13 de julho de 2021; revoga o Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020; Revoga o decreto nº 11.335/2023, de 01 de janeiro de 2023.

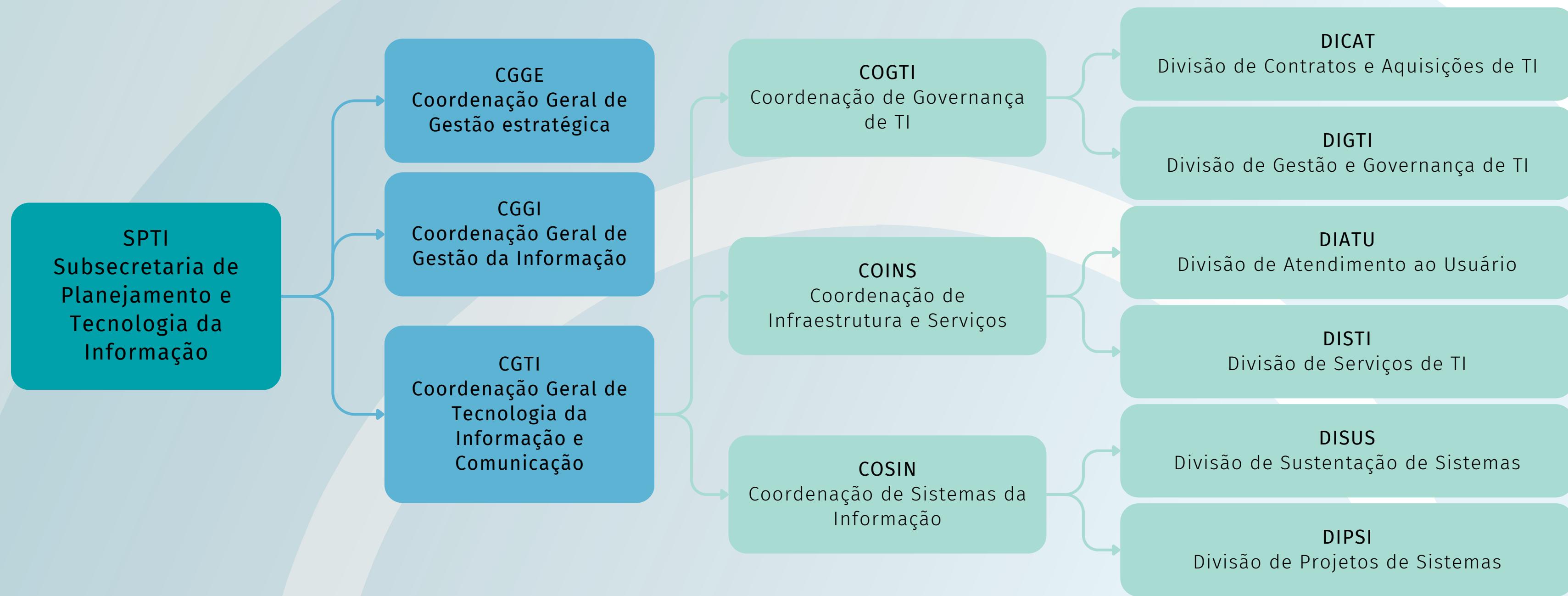
# Estrutura Organizacional

## MCOM



# Estrutura Organizacional

CGTI



# Estrutura Organizacional

## CGTI

A Portaria nº 8.374, publicada em 6 de fevereiro de 2023, oficializou os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério das Comunicações e apresentou o quadro de cargos comissionados e funções de confiança. Além disso, a portaria estabeleceu o regimento interno da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), detalhando as seguintes competências:

*"Art. 54. À Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações compete:*

- I - planejar as ações de governança de tecnologia da informação que assegurem a padronização de controles e o alinhamento dos objetivos com as políticas, padrões, regras e regulamentos pertinentes;*
- II - coordenar a prospecção de novas tecnologias de gestão administrativa para o suporte necessário ao cumprimento dos objetivos organizacionais;*
- III - proporcionar às unidades do Ministério meios e recursos técnicos de tecnologia da informação que facilitem o desenvolvimento das atividades;*
- IV - propor, revisar e executar ações para dar cumprimento às normas e procedimentos no âmbito de tecnologia da informação;*
- V - orientar a formulação de estratégias, padrões e diretrizes de planejamento de tecnologia da informação para o Ministério, incluindo a segurança da informação;*
- VI - coordenar a gestão do conhecimento de tecnologia da informação e comunicações; e*
- VII - coordenar a comunicação interna e a publicidade sobre as atividades de tecnologia da informação."*

# Estrutura de Governança e Gestão de TIC

## Governança e Gestão

Governança de TI refere-se ao conjunto de práticas, estratégias, diretrizes, regras, competências e responsabilidades que visam controlar os processos, otimizar o uso dos recursos, apoiar a tomada de decisões e garantir a segurança das informações dentro do ministério. Essa abordagem permite que a gestão da TI esteja alinhada com os objetivos e a missão do MCOM, garantindo que todas as operações sejam conduzidas de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas.

A governança de TI envolve profissionais com experiência na criação de metas, normas e estratégias, além de conhecimento sobre os softwares e recursos tecnológicos utilizados pela organização. Esses profissionais desempenham funções importantes, como:

- Monitoramento da implementação das metas e estratégias do negócio;
- Desenvolvimento e aplicação de regras, políticas e normas nos processos de TI;
- Identificação e gerenciamento de riscos.

Além da governança, é essencial que a gestão de TI seja eficaz dentro da organização, assegurando que os recursos tecnológicos sejam seguros, funcionais e agreguem valor ao ministério. Para alcançar os melhores resultados, a tecnologia deve ser confiável, sempre disponível e plenamente operacional.



Fonte: Referencial Básico de Governança - 2ª Versão, 2014  
Tribunal de Contas da União

# Estrutura de Governança e Gestão de TIC

## Governança e Gestão

### Governança

Garante que as necessidades, condições e opções das partes interessadas sejam avaliadas a fim de determinar objetivos corporativos acordados e equilibrados; definindo a direção através de priorizações e tomadas de decisão; e monitorando o desempenho e a conformidade com a direção e os objetivos estabelecidos.

Avaliar: Avaliar as necessidades das partes interessadas e as condições da organização.

Direcionar: Estabelecer a direção a ser seguida, alinhando TI aos objetivos estratégicos.

Monitorar: Monitorar o desempenho e conformidade com os objetivos estabelecidos.

Foco estratégico,  
em longo prazo

### Gestão

É responsável pelo planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades em consonância com a direção definida pelo órgão de governança a fim de atingir os objetivos corporativos.

Planejar: Desenvolver planos detalhados para implementar objetivos estabelecidos pela governança.

Construir: Implementar os planos através de projetos e melhorias contínuas.

Executar: Operar os serviços e soluções no dia a dia.

Monitorar: Garantir que as operações estejam de acordo com os planos e atendam aos objetivos.

Foco  
operacional,  
em médio e  
curto prazo.

# Estrutura de Governança e Gestão de TIC

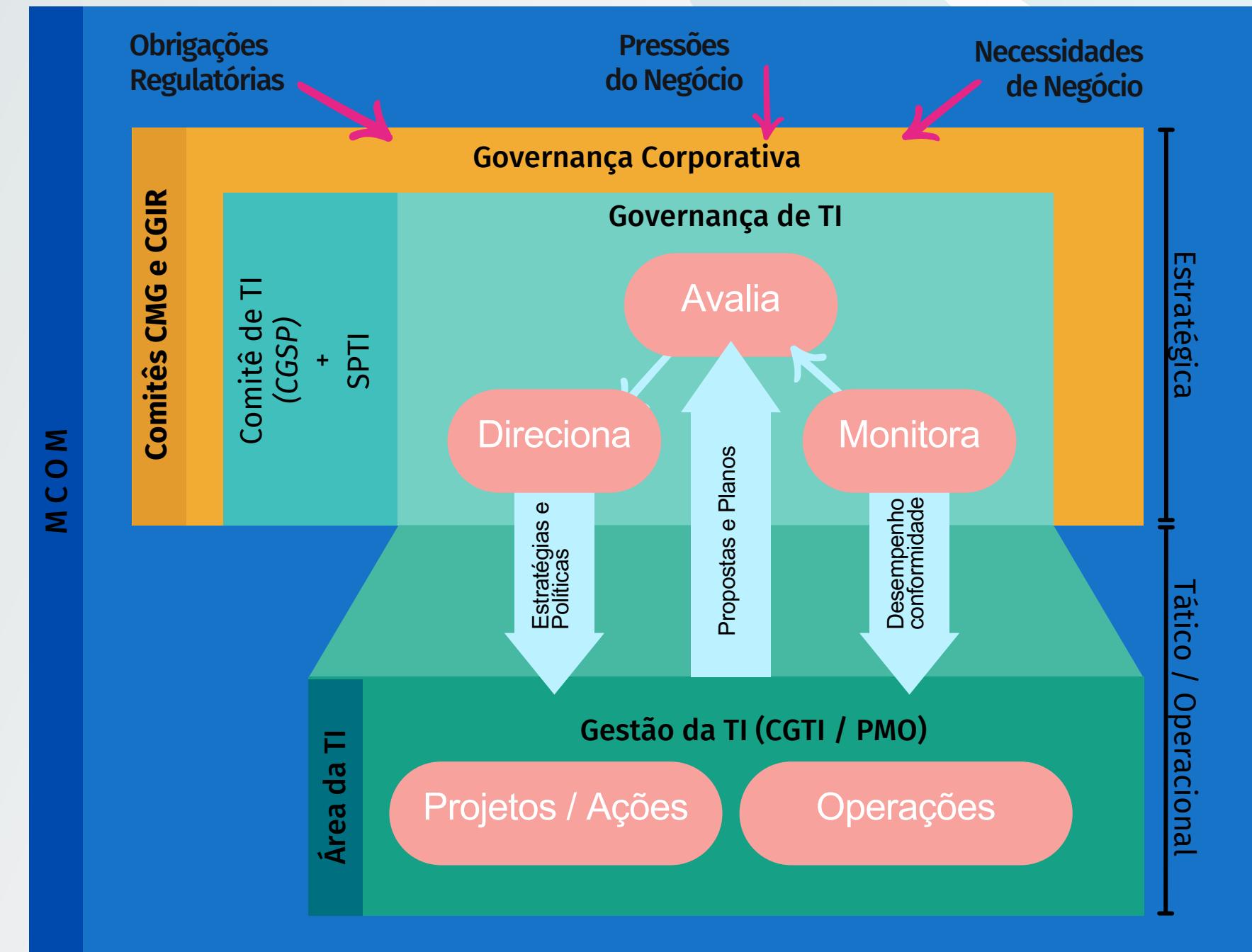
## Governança e Gestão

No nível estratégico, o Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CGSP), criado pela Portaria nº 8.490/2023, delibera sobre políticas e diretrizes relacionadas à governança digital, dados, TIC e segurança da informação no Ministério.

No nível tático, a Coordenação-Geral de TI atua na gestão e na implementação das políticas e diretrizes estabelecidas pela alta administração, com o objetivo de garantir que os recursos tecnológicos sejam utilizados de forma eficaz e alinhados às necessidades da instituição.

Já no nível operacional, é realizada a execução direta das atividades relacionadas à tecnologia da informação, focando na manutenção da infraestrutura, no suporte aos usuários e no funcionamento contínuo dos sistemas e serviços de TI.

Com o objetivo de garantir transparência e publicidade, os documentos relacionados à governança de TIC são disponibilizados na seção de publicações do site do MCOM (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/governanca-de-tic-1>)



# Abrangência

Este PDTIC abrange os órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado das Comunicações, os órgãos específicos singulares e as unidades descentralizadas, não se aplicando às entidades vinculadas ao MCom.



## II. Resultados



# PDTIC 2023-2024

Os resultados do PDTIC 2023-2024 constam no Relatório Final de Execução do PDTIC.



[Clique para abrir link](#)

# Transformação Digital no MCOM



A Transformação Digital no MCOM teve início com a publicação do Decreto nº 10.332, que institui a Estratégia de Governo Digital. O primeiro Plano de Transformação Digital (PTD) foi pactuado em conjunto com a Secretaria de Governo Digital (SGD) em 2021. Atualmente, o plano está em sua segunda revisão publicada, e a terceira revisão está em fase de planejamento, a qual resultará em um novo Plano de Transformação Digital para os anos subsequentes. O Plano de Transformação Digital (PTD) orienta as ações de Transformação Digital e tem como principais objetivos:

- Simplificação do acesso aos serviços públicos, bem como monitoramento e a avaliação dos serviços;
- Redução dos custos dos cidadãos e empresas para obtenção de serviços;
- Redução do tempo de espera pelos serviços;
- Redução de custos nos processos de outorga, autorizações, licenças e certificações;
- Maior agilidade nos processos de outorga, autorizações, licenças e certificações;
- Otimização do uso da força de trabalho;
- Menor custo-efetividade;
- Redução de custos e retrabalho no atendimento, autocadastramento, atualização cadastral e negociação de custo de compra de mídia e fornecedores de produção publicitária; e
- Redução de custos e retrabalho, bem como aumento da segurança, no credenciamento de profissionais de imprensa para o acesso a eventos com participação do Presidente da República e do Vice-Presidente da República.

Os serviços implementados estão disponíveis no site do governo federal, na página de serviços:  
<https://www.gov.br/pt-br/orgaos/ministerio-das-comunicacoes>.

# Transformação Digital no MCom



41 serviços disponibilizados no Portal de Serviços do Governo Federal



36 serviços digitais e 18 integrados à avaliação



4,63 é a Nota Média das avaliações respondidas

## Nota média das avaliações

(Dados de 30/10/2023 até 30/10/2024)

7.937 avaliações respondidas

Nota média de 4,63 de 5

5 estrelas 77%

4 estrelas 14%

3 estrelas 6%

2 estrelas 1%

1 estrela 2%

# Índice iESGo 2024

## ESG (Governança, Sustentabilidade e Inovação)

O Ministério das Comunicações alcançou o 3º lugar entre os 31 ministérios avaliados pelo TCU no levantamento iESGo 2024 – Índice ESG (Environmental, Social and Governance).

Ao todo, o TCU avaliou 387 organizações no iESGo 2024. No ranking geral, o MCom ficou na 81ª posição. O levantamento foi feito por meio de questionário, o qual abordou nove temas: liderança, estratégia, controle, gestão de pessoas, gestão de tecnologia e de segurança da informação, gestão de contratações e orçamentária; e sustentabilidade ambiental e social.

O Ministério das Comunicações teve 77,1% de pontuação, praticamente empatado com o Ministério dos Transportes (77,6%). O melhor resultado foi do Ministério da Justiça (86%).

Esse novo instrumento de pesquisa, chamado iESGo, foi gerado a partir da reformulação do questionário do iGG, que passou a integrar a avaliação dos processos de governança e gestão com os de sustentabilidade ambiental e social.

“

Estar entre os primeiros colocados neste importante ranking aponta que estamos no caminho certo para alcançar a excelência para atingir nossas metas, que estamos cumprindo o que determina a legislação no que diz respeito à política de governança da administração pública.

Juscelino Filho, Ministro das Comunicações.



3º



# iESGo 2024

## Índice iGovTI e indicadores GovernancaTI e iGestTI

Na composição do índice iESGo, o Perfil de Governança e Gestão de TI e de Segurança da Informação é avaliado por meio dos resultados do Índice iGovTI, bem como dos dois indicadores que o compõem: governança de TI (GovernancaTI) e gestão de TI (iGestTI). O MCOM, por meio da Estrutura de Governança e Gestão de TIC adotada, conferiu os indicadores:

**iGovTI 81,8%**  
**iGestTI 65,1%**



Indicador	Valor
iESGo (índice ESG)	77,1%
iES (índice integrado de sustentabilidade ambiental e social)	32,1%
iGovSustentAmb (índice de governança e gestão da sustentabilidade ambiental)	22,8%
iGovSustentSocial (índice de governança e gestão da sustentabilidade social)	39,6%
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	83,2%
iGovPub (índice de governança pública organizacional)	87,0%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	90,7%
iGestPessoas (índice de gestão de pessoas)	83,5%
iGovTI (índice de governança e gestão de tecnologia da informação e de segurança da informação)	81,8%
iGestTI (índice de gestão de tecnologia da informação e da segurança da informação)	65,1%
iGovContratações (índice de governança e gestão de contratações)	97,0%
iGestContrat (índice de gestão de contratações)	94,5%
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentárias)	84,4%
iGestOrcament (índice de gestão orçamentária)	83,7%

# iESGo 2024

## Índice iGovTI e indicadores GovernancaTI e iGestTI

### Governança de TI

### II. Resultados

(..) tem o propósito de avaliar a adoção de práticas mais relacionadas com aspectos da governança propriamente dita.

- Avalia se a alta administração estabelece diretrizes, estruturas, papéis e responsabilidades relacionados com o planejamento de TI, a gestão de TI e a gestão de riscos de TI, bem como se a alta administração define diretrizes para a avaliação de desempenho dos serviços de TI e se estabelece objetivos, indicadores e metas para a gestão de TI.
- avalia se o desempenho da gestão de TI é monitorado, ou seja, se há acompanhamento da execução dos planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas, se relatórios de monitoramento estão disponíveis para liderança da organização e se, em caso de não alcance das metas, a organização registra os motivos e propõe medidas de tratamento.
- aborda a definição de metas para a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos.
- verifica se há atuação periódica da auditoria interna com vistas a avaliar a gestão de tecnologia da informação e a gestão de segurança da informação. (..)

O

### Gestão de TI

(..) tem por objetivo mensurar a capacidade da organização em realizar práticas de gestão de TI.

Em 2024, o indicador iGestTI passou por modificações, passando a enfocar exclusivamente nas práticas relacionadas à gestão de TI e da segurança da informação. Como consequência dessa mudança, práticas vinculadas a outros temas que eram avaliados no questionário, incluindo a gestão de contratações, a gestão de pessoas e a governança organizacional, foram excluídas dos indicadores que compõem o iGestTI. Além disso, alterações no questionário provocaram algumas mudanças na composição dos indicadores. Atualmente, o iGestTI é formado pela agregação dos seguintes indicadores:  
a) PlanejamentoTI, realizar planejamento de tecnologia da informação;  
b) ServicosTI, gerir serviços de tecnologia da informação;  
c) RiscosTISegInfo, gerir riscos de tecnologia da informação e da segurança da informação;  
d) EstruturaSegInfo, definir políticas de responsabilidades para a gestão da segurança da informação;  
e) ProcessoSegInfo, estabelecer processos e atividades para a gestão da segurança da informação; e  
f) GerirSoluções, gerir desenvolvimento de soluções e inovação. (..)

Extraído do Relatório de Levantamento disponível em:  
[https://iesgo.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/12/iesgo2024/iESGo2024\\_Relatorio\\_tecnico.pdf](https://iesgo.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/12/iesgo2024/iESGo2024_Relatorio_tecnico.pdf)

# **III. Gestão do PDTIC**

## **2025-2027**

# Aprovação, Publicação e Vigência



Cabe ao Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CGSP) deliberar e aprovar o PDTIC do Ministério das Comunicações, conforme disposto na Portaria nº 8.490/MCOM, de 24 de fevereiro de 2023. As atividades de planejamento das ações de governança de TIC, bem como o apoio à elaboração, revisão e acompanhamento do PDTIC, competem, conforme a estrutura regimental do MCOM, à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI), subordinada à Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação (SPTI), que, por sua vez, está subordinada à Secretaria Executiva.

Com o intuito de garantir transparência e publicidade, o documento é disponibilizado na seção de publicações do sítio eletrônico do MCOM (<https://www.gov.br/mcom/pt-br>).

Este PDTIC abrange o período de 2025 a 2027, ou seja, tem um horizonte de 3 (três) anos.

# Gestão do PDTIC 2025-2027



Monitoramento



Revisão



Avaliação

# Gestão do PDTIC 2025-2027



## Monitoramento

O monitoramento do PDTIC 2025/2027 será realizado mensalmente, com reuniões na área de tecnologia que envolverão todos os gestores responsáveis pelas iniciativas em andamento. Semestralmente, será gerado um relatório de monitoramento, o qual será apresentado ao Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, acompanhado da evolução do plano, de seus indicadores e dos destaques das principais entregas e ações futuras.

Os instrumentos de suporte, materiais informativos e a ferramenta de apoio ao monitoramento do presente PDTIC serão disponibilizados no portal do ministério.



## Revisão

A periodicidade da revisão deste Plano Diretor será anual em conformidade com a Portaria nº 778/19 ME/SGD Art. 6º. Admite-se revisão excepcional justificada, desde que autorizada pelo Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais - CGSP.



## Avaliação

O processo de avaliação do Plano Diretor se dá no término de sua vigência, resultante da análise histórica e consolidada dos monitoramentos semestrais e revisões anuais do Plano.

A avaliação deve se dar com atenção ao atingimento dos objetivos estratégicos, a execução orçamentária e aos benefícios gerados às funções finalísticas do Ministério das Comunicações e ao Cidadão.

# IV. Alinhamento Estratégico do PDTIC 2025-2027

# Metodologia aplicada

A metodologia utilizada baseou-se no Guia de Elaboração do PDTIC do SISP<sup>1</sup> - Versão 2.1, no que coube, como também nas melhores práticas de governança de TIC. De acordo com o Guia, os subprocessos que compõem o processo de elaboração são: Preparação, Diagnóstico, Planejamento e Finalização, contendo atividades específicas para cada um, conforme detalhado a seguir:



<sup>1</sup>Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view>

# Documentos de Referência

Com base nos Normativos que instruem as funções de governança de TIC nos órgãos da Administração Pública Federal (APF), a Equipe de Elaboração do PDTIC analisou o conjunto de instrumentos de planejamento do Ministério das Comunicações e do Governo Federal que afetam o uso atual e futuro de recursos de tecnologia da informação e comunicação. Os normativos que orientam as práticas de governança de TIC, em especial, a Elaboração do Plano Diretor, são os seguintes:

- |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <a href="#">Plano Plurianual (2024 – 2027) - Lei 14.802/2024, de 10 de janeiro de 2024</a>                                                              |  <a href="#">Política de Governança de Dados do MCOM</a>                                                                                                                                                                               |
|  <a href="#">Estratégia Federal de Governo Digital - Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024</a>                                                   |  <a href="#">Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil</a>                                                                                                  |
|  <a href="#">Planejamento Estratégico do Ministério das Comunicações - PEI 2024-2027</a>                                                               |  <a href="#">Portaria nº 778, de 4 DE abril DE 2019 - Portaria de implantação da Governança de TIC</a>                                                                                                                               |
|  <a href="#">Guia de PDTIC do SISP (versão 2.1)</a>                                                                                                    |  <a href="#">Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 - Processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do SISP do Poder Executivo Federal</a> |
|  <a href="#">Plano Anual de Contratações - PAC-2025 MCOM</a>                                                                                           |  <a href="#">Portaria nº 3, de 7 de maio de 2007 - Modelo de acessibilidade em Governo Eletrônico E-MAG</a>                                                                                                                          |
|  <a href="#">PDTIC MCOM 2023-2024</a>                                                                                                                  |  <a href="#">LEI Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021 - Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública</a>                                                                |
|  <a href="#">Regimento interno MCOM - Portaria MCOM 8.374/23</a>                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|  <a href="#">Planos orçamentários do MCOM</a>                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|  <a href="#">Política de Segurança da Informação e Comunicações do MCOM</a>                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|  <a href="#">Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Política de Governança da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional</a> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

# Documentos de Referência Negociais

## Funttel - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações

-  [Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018 – Dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações.](#)
-  [Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000 – Institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel, e dá outras providências.](#)

## GESAC - Programa de Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão

-  [Portaria nº 2.460, de 23 de abril de 2021, que aprova a norma geral do Programa de Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão \(GESAC\).](#)

## Escolas Conectadas

-  [Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas;](#)

## Computadores para Inclusão

-  [LEI Nº 14.479, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão;](#)
-  [Decreto nº 10.340, de 06 de maio de 2020 - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.](#)

## FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações

-  [Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 \(Lei Geral das Telecomunicações\) - Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.](#)
-  [Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000 \(Lei do Fust\) - Institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust.](#)

# Estratégia Federal de Governo Digital

A Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD)<sup>1</sup> para o período de 2024 a 2027 visa transformar o Governo Federal por meio de tecnologias digitais, com o objetivo de oferecer políticas públicas e serviços mais eficientes, acessíveis e de melhor qualidade ao cidadão. O Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, institui oficialmente a EFGD e estabelece seu plano estratégico para os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. A EFGD é estruturada em princípios e iniciativas que visam tornar o governo mais centrado no cidadão, inclusivo, colaborativo, inovador, seguro, transparente e eficiente. Para alcançar esses objetivos, cada órgão da administração pública deve elaborar três instrumentos:



Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF) devem instituir o Comitê de Governança Digital ou colegiado equivalente, responsável por deliberar sobre a implementação de ações de governo digital, o uso de recursos de TIC e a aprovação dos planos relacionados: Plano de Transformação Digital (PTD), Plano de Dados Abertos (PDA) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

No Ministério das Comunicações, o Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CGSP) é o responsável pela aprovação dos planos supracitados e pelo estabelecimento de diretrizes que alinharam as ações de TIC com a Estratégia de Governo Digital (EFGD) e as estratégias organizacionais do MCom.

<sup>1</sup>Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view>

# Planejamento Estratégico Institucional



[Clique para abrir link](#)

“Planejar significa realizar hoje um amanhã de conquistas. O Planejamento Estratégico Institucional – PEI do Ministério das Comunicações (PEI MCom 2024 – 2027) foi concebido de forma coesa com todo o MCom, de modo a construir a identidade do Ministério com valores e metas, que desdobradas em ações e projetos, alinhadas à Missão institucional, trarão resultados, benefícios e impactos significativos à toda população brasileira.

A inteligência coletiva dos servidores na construção do PEI criou um senso compartilhado de pertencimento e Ser reconhecido por iniciativas em comunicações e conectividade universal significativa é uma visão de futuro ousada. Ao mesmo tempo, estamos engajados e acreditamos que o Ministério contribuirá para a redução das desigualdades e a democratização do acesso às tecnologias e à informação.

Projetos e iniciativas para que essa visão seja concretizada já estão em curso, de modo que a promoção da integração nacional seja alcançada. Por meio da valorização do capital humano e iniciativas, vamos expandir a oferta de serviços de rádio e TV aberta, a inclusão digital e conectividade significativa, o apoio à pesquisa, desenvolvimento e a inovação em telecomunicações e a promoção da universalização e melhoria da qualidade na prestação dos serviços postais à toda a sociedade.

Tenho certeza de que o trabalho desenvolvido será um balizador de projetos e ações, para que o Ministério entregue à sociedade resultados que irão contribuir para a redução das desigualdades e para democratização do acesso às tecnologias e à informação.”

**Juscelino Filho**  
Ministro das Comunicações

# Planejamento Estratégico Institucional



# Princípios e Diretrizes

Com base nos documentos de referência, especialmente na EFGD, foram definidos os fundamentos que orientarão o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Os princípios e diretrizes aqui estabelecidos servirão de base para a execução e implementação dos projetos e soluções de TIC no MCOM, assegurando o alinhamento estratégico e operacional.

## PRÍNCIPIOS



### Transparente, Aberto e Participativo

Assegura acesso à informação e incentiva a participação ativa dos cidadãos, promovendo confiança e responsabilidade nos processos e decisões públicas.



### Integrado e Colaborativo

Promove a cooperação entre setores e sistemas, facilitando o compartilhamento de informações e a construção conjunta de soluções eficazes e abrangentes.



### Confiável e Seguro

Garante a proteção de dados e a integridade dos processos, oferecendo transparência e reduzindo riscos para assegurar confiança dos usuários e estabilidade das operações.



### Eficiente e Sustentável

Visa maximizar resultados com o mínimo de recursos, garantindo impactos positivos e duradouros para o meio ambiente e para a sociedade.



### Inteligente e Inovador

Promove soluções criativas e tecnológicas que antecipam necessidades, melhoram processos e agregam valor de forma ágil e adaptável aos desafios futuros.



### Centrado no Cidadão e Inclusivo

Coloca as necessidades e experiências dos cidadãos no centro das soluções, garantindo acessibilidade e igualdade para todos, independentemente de suas condições.

## DIRETRIZES



### Adoção de Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico

Portaria nº 92 de 24 de dezembro de 2014



### Utilizar boas práticas para acessibilidade digital na contratação de desenvolvimento web.

Portaria nº 3, de 7 de Maio de 2007



### Fomentar a terceirização de atividades operacionais de TIC, de modo que os colaboradores da CGTI se concentrem, preferencialmente, em atividades de gestão, planejamento, coordenação, supervisão e controle.

Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018



### Promoção da interoperabilidade entre sistemas e terminais diversos, inclusive entre os diferentes âmbitos federativos e setores da sociedade;

Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014



### Adoção preferencial de tecnologias, padrões e formatos abertos e livres.

Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014



### As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade e previstas no Plano Anual de Contratações.

Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019

# Matriz SWOT



Segundo o Guia do SISP, a análise SWOT estrutura-se em duas áreas principais: uma voltada para os aspectos externos e outra para os internos. A parte interna foca nas qualidades e competências positivas que impulsionam a área de TIC em direção às metas estabelecidas, bem como nos desafios que, se não forem superados, podem limitar esse avanço. Essas qualidades são refletidas em características de apoio e compromisso, enquanto os desafios internos apontam para a necessidade de aprimoramento em diversos aspectos críticos para um desempenho de excelência.

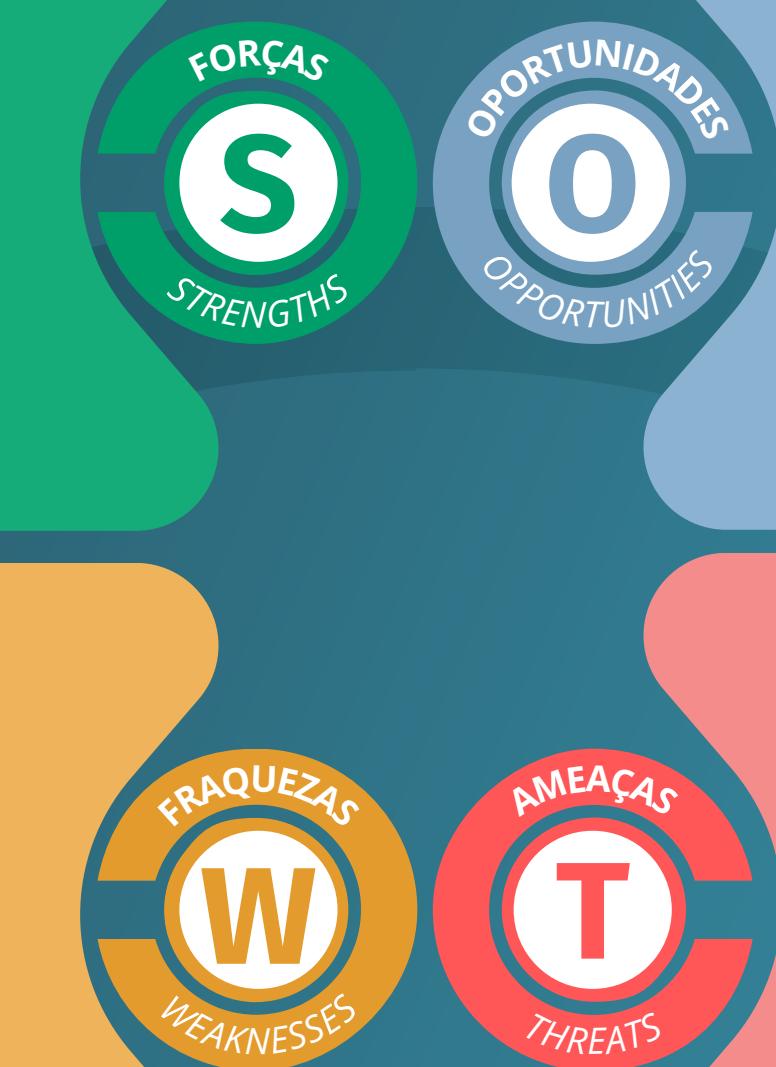
Na análise dos aspectos externos, identifica-se um cenário que pode tanto favorecer quanto comprometer o crescimento da área de TIC. De um lado, há uma série de fatores que oferece oportunidades para evolução e integração com novas tecnologias e parcerias; de outro, ameaças que representam riscos consideráveis e exigem preparação para assegurar a continuidade e estabilidade dos projetos em andamento.

Com o objetivo de identificar os principais pontos fortes e fracos do MCOM, foi realizada uma pesquisa junto a todos os colaboradores da CGTI. Essa iniciativa envolveu a aplicação de um formulário com questões abertas para cada item da matriz SWOT, permitindo que os participantes compartilhassem suas percepções de forma livre e detalhada, destacando os aspectos mais relevantes apontados pelos colaboradores.

A seguir, é apresentada a matriz SWOT com os detalhes da última pesquisa realizada.

# Matriz SWOT

- Apoio da alta gestão;
- Prioridade na governança;
- Profissionais qualificados e experientes;
- Profissionais comprometidos e com visão colaborativa;
- Trabalho remoto implementado e eficiente;
- Amplo arcabouço normativo publicado;
- Tomada de decisão ágil;
- Metas e objetivos claros;
- Bons parceiros tecnológicos;
- Redimensionamento das equipes de apoio.



- Dificuldade na captação e retenção de profissionais (alto turnover);
- Escassez de profissionais com perfis devops, segurança, infraestrutura, DBA e Arquiteto de Software;
- Equipes reduzidas e falta de quadro próprio;

- Transformação Digital do Governo;
- Reconhecimento da área de TIC como área estratégica;
- Existência de novas tecnologias para melhor desempenho das soluções de TIC;
- Possibilidade de parcerias e compartilhamento de soluções de TIC com outros órgãos da Administração Pública;
- Acesso a inteligências artificiais;
- Profissionais qualificados;
- Aumento da utilização de nuvem pública;
- Ferramentas para automação de processos;
- Utilização de softwares disponibilizados pelo portal softwarepublico.gov.br.

- Reestruturações e mudanças de diretrizes decorrentes de impactos políticos ou judiciais;
- Perda de cargos comissionados e/ou funções;
- Restrições orçamentárias;
- Alto turnover de profissionais de TI;
- Incidentes cibernéticos;
- Solicitação de retorno de servidores por seus órgãos de origem.

# Pesquisa de Satisfação



**94,80%** Satisfeitos ou  
Muito Satisfeitos

Entre outubro e novembro de 2024, foi realizada a pesquisa anual de satisfação interna com o objetivo de avaliar o grau de satisfação dos usuários em relação aos recursos e serviços de Tecnologia da Informação (TI) do Ministério das Comunicações (MCom). O questionário incluía questões específicas para medir a satisfação com os serviços de suporte técnico, realizados por empresa terceirizada, além de questões relacionadas aos recursos e serviços de TI. A pesquisa foi aplicada de forma eletrônica, com garantia de anonimato, impossibilitando a identificação dos respondentes.

A divulgação da pesquisa foi realizada em parceria com a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), utilizando diversos canais para alcançar toda a população do MCom, como e-mails, wallpapers personalizados e banners disponibilizados na intranet para facilitar o acesso ao questionário.

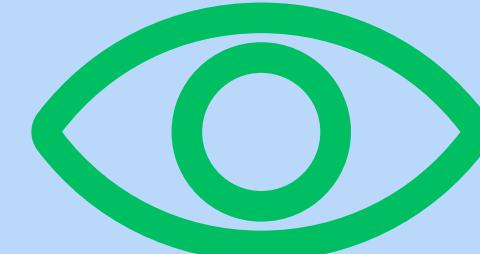
Os resultados permitiram ao Ministério identificar os pontos dos serviços de TI que necessitam ou podem ser aprimorados. Dentre os serviços avaliados, destacou-se a governança e gestão de TI, cujo objetivo é promover o uso eficiente da tecnologia para apoiar os objetivos estratégicos da organização, minimizando riscos e maximizando valor. Este serviço alcançou 100% de satisfação. Já o serviço de “Desenvolvimento de Sistemas, Portais e Apps” obteve a menor avaliação, embora ainda positiva, com 90% de satisfação, indicando oportunidades de melhoria.

# Missão, visão e valores



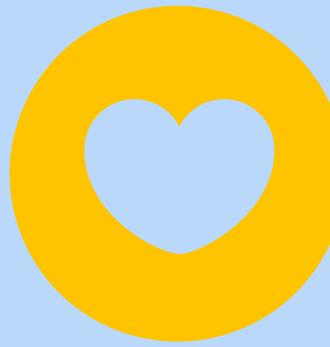
## Missão

Prover soluções tecnológicas inovadoras e eficientes, com foco na transformação digital e automação de processos, garantindo o atendimento ágil e personalizado aos usuários , promovendo a excelência operacional e a otimização dos recursos tecnológicos do MCOM.



## Visão

Ser reconhecida como referência em inovação tecnológica e excelência no atendimento aos usuários, impulsionando a digitalização, a automação e a integração dos processos da organização, contribuindo para a evolução contínua e o sucesso do negócio.



## Valores

- » Inovação Contínua;
- » Eficiência e Automação;
- » Compromisso com o Atendimento;
- » Transparência e Colaboração;
- » Segurança e Confiabilidade;
- » Sustentabilidade Digital.

O PDTIC 2025-2027 do MCOM agrega também as atribuições do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI). Dessa forma, contempla a Missão, Visão e os Valores com base nos princípios e diretrizes estabelecidos.

# Objetivos Estratégicos de TIC

Durante a elaboração do plano de trabalho do PDTIC 2025-2027, foram realizadas dinâmicas com as secretarias finalísticas. A primeira consistiu em um exercício individual voltado para a definição dos princípios e diretrizes do plano. Na segunda, o foco foi identificar os principais objetivos estratégicos. Após a coleta de uma lista extensa de sugestões, todos os itens foram cuidadosamente analisados e consolidados, resultando em seis objetivos estratégicos de TI:



OETIC 1

Aprimorar a prestação de serviços do MCOM com ênfase no atendimento às suas necessidades tecnológicas



OETIC 3

Melhorar a governança e gestão de TI para geração de valor, conformidade e otimização de recursos



OETIC 5

Otimizar a gestão de talentos para maximização de resultados



OETIC 2

Impulsionar a eficiência e transformação digital por meio de soluções inovadoras



OETIC 4

Fomentar a integração institucional e a modernização dos processos decisórios com base em informações estratégicas



OETIC 6

Promover a resiliência, a segurança da informação e a adaptação aos novos modelos de trabalho

# Considerações finais sobre o Alinhamento Estratégico de TIC

O alinhamento estratégico de TIC é essencial para integrar o uso da tecnologia às metas da gestão pública. Com uma visão estratégica de TI, o MCom busca aprimorar a eficiência, a transparência e a inovação nos serviços de comunicação. Esse alinhamento demanda colaboração contínua entre as áreas de tecnologia e os demais setores do ministério, assegurando o uso eficaz dos recursos tecnológicos. Ao adotar essa abordagem, o MCom fortalece sua capacidade de promover uma gestão pública mais ágil e conectada, impulsionando a transformação digital e ampliando o acesso universal aos serviços digitais.



# V. Inventário de Necessidades

# Metodologia

No contexto do PDTIC, as necessidades identificadas junto às áreas finalísticas, bem como no próprio setor de tecnologia, foram amplamente discutidas até serem desdobradas em ações menores, quantificáveis e mensuráveis. Essas ações, quando concluídas, satisfarão a necessidade identificada.

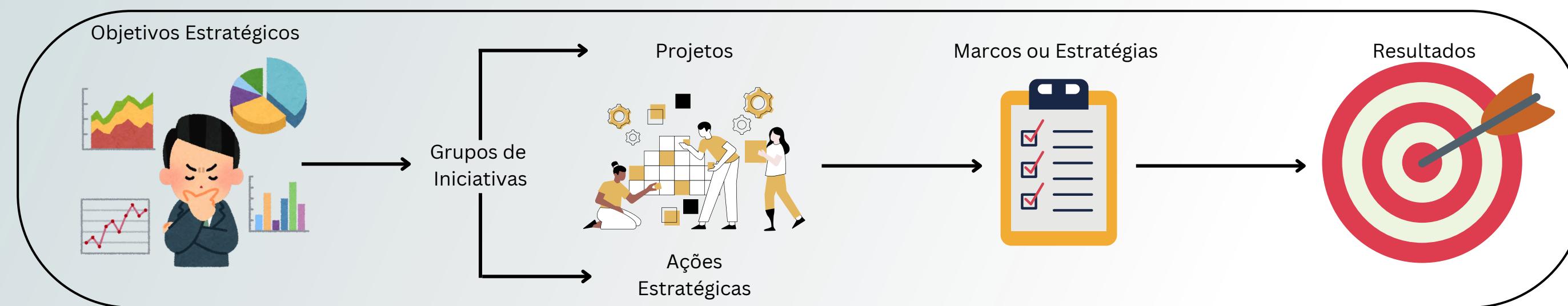
Essas necessidades passam, então, a ser tratadas como Grupos de Iniciativas, que reúnem um conjunto de ações ou projetos relacionados. Tanto as ações estratégicas quanto os projetos possuem marcos e entregas pactuadas, conectando os esforços aos resultados desejados, os quais são monitorados por meio de indicadores previamente definidos. Esses elementos contam com prazos e responsáveis estabelecidos.

Dessa forma, o MCOM adota um PDTIC orientado a resultados, priorizando entregas efetivas. Isso se aplica tanto aos projetos, gerenciados pelo Escritório de Projetos da SPTI, quanto às ações estratégicas.

Na etapa de identificação do Inventário de Necessidades de TIC, a Equipe de Elaboração do PDTIC desenvolveu um instrumento denominado Ficha - Grupo de Iniciativas (fichas anexas). Este foi utilizado durante os encontros entre representantes das áreas finalísticas e profissionais de tecnologia.

As unidades apresentaram suas necessidades, incluindo informações sobre:

- Alinhamento das necessidades aos objetivos estratégicos de TIC;
- Descrição da necessidade, problema ou oportunidade a ser abordada;
- Detalhamento da política, programa ou plataforma envolvida;
- Resultados, benefícios e entregas esperadas.



# Critérios de Priorização

Para a priorização das ações ou projetos dos Grupos de Iniciativas inventariadas, foram estabelecidos 4 critérios organizados em 3 Dimensões. A priorização ocorrerá após a elaboração e aprovação dos Planos de Ação em reuniões específicas entre a CGTI e as áreas de negócio e o **Inventário de Iniciativas Priorizado** resultante será submetido ao CGSP para deliberação.

## Relevância da Origem (45%)

### LEGAL E INSTITUCIONAL

A RELEVÂNCIA DA ORIGEM considera a relevância da origem de uma necessidade, inclusive a urgência, para o MCOM.

↑ Quanto maior a relevância da origem, mais pontos.

0	Atendimento a iniciativas prioritárias da área de TI
1	Atendimento a iniciativas prioritárias das áreas de negócio
2	Atendimento a projetos estratégicos do MCOM pactuados em PEI.
3	Atendimento a projetos estratégicos do Governo Federal
4	Atendimento a medidas de caráter legal e/ou atendimento a determinações judiciais e de órgãos de controle.

## Impacto (30%)

### ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O IMPACTO considera o grau de alinhamento com os objetivos estratégicos do MCOM e sua mensuração.

↑ Quanto maior o alinhamento estratégico, mais pontos.

0	Indiretamente alinhado, mas sem medida
1	Indiretamente alinhado e mensurável
2	Pouco alinhado, mas sem medida
3	Pouco alinhado e mensurável
4	Fortemente alinhado e mensurável

## Complexidade (25%)

### TRANSVERSALIDADE

A TRANSVERSALIDADE considera a abrangência da contribuição da necessidade nas áreas/atores externos envolvidos.

↑ Quanto maior a abrangência, mais pontos.

0	Transversalidade desconhecida
1	Iniciativa envolve apenas a própria Secretaria
2	Iniciativa envolve mais de uma Secretaria
3	Iniciativa envolve atores de todas as Secretarias
4	Iniciativa envolve atores externos ao MCOM

### CAPACIDADE

A CAPACIDADE considera a disponibilidade dos recursos destinados à execução de uma necessidade.

↑ Quanto maior a disponibilidade dos recursos, mais pontos.

0	Não há recursos disponíveis (pessoas, orçamento, tecnologia etc.)
1	Alguns recursos estão disponíveis e a aquisição dos recursos indisponíveis representa uma limitação séria (pessoas, orçamento, tecnologia, etc.)
2	Alguns recursos estão disponíveis e a aquisição dos recursos indisponíveis não representa uma limitação séria (pessoas, orçamento, tecnologia, etc.)
3	A maior parte dos recursos para execução do projeto está disponível (pessoas, orçamento, tecnologia, etc.)
4	Todos os recursos para execução do projeto estão disponíveis (pessoas, orçamento, tecnologia, etc.)



Para submissão aos critérios de priorização é imprescindível que a iniciativa possua o DOR (*Definition of Ready*) estabelecido.

A aprovação do **Inventário de Iniciativas Priorizado** priorizado deverá ocorrer em até 120 dias após a aprovação do PDTIC.

O **Inventário de Iniciativas Priorizado** resultante será anexo a este PDTIC.

# Inventário de Necessidades

Nesta seção, estão relacionadas as necessidades de soluções tecnológicas identificadas para o triênio 2025-2027. Essas necessidades foram mapeadas tanto pelas secretarias finalísticas do ministério quanto pela área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

As demandas das secretarias finalísticas foram identificadas por meio de reuniões entre representantes dessas áreas e profissionais de tecnologia, com o objetivo de analisar as dificuldades existentes e explorar como a tecnologia pode solucioná-las ou, ao menos, mitigá-las. Esse processo foi conduzido com foco na melhoria contínua dos processos atuais e no desenvolvimento de ações que impulsionem a transformação digital no MCOM.

Já as demandas da área de TIC, conhecidas como necessidades estruturantes, têm como propósito manter a infraestrutura tecnológica em funcionamento, além de promover sua evolução e/ou adaptação para atender aos novos desafios do MCOM. Essas necessidades são revisadas com base na análise das demandas das áreas de negócio, assegurando um suporte eficiente e alinhado às suas prioridades estratégicas.



# Inventário de Necessidades

## Necessidades das Secretarias Finalísticas

Necessidade / Grupo de Iniciativas	Descrição	Demandante	OETIC 01	OETIC 02	OETIC 03	OETIC 04	OETIC 05	OETIC 06
GI01 Modernizar o Programa Computadores para Inclusão	O Programa Computadores para Inclusão, do Ministério das Comunicações, promove a inclusão digital por meio de Centros de Recondicionamento de Computadores (CRC), que recondicionam equipamentos e capacitam a comunidade. Apesar de seu impacto social, enfrenta desafios como gestão manual de resíduos eletrônicos, logística desigual entre regiões e falta de transparência no atendimento. As iniciativas buscam modernizar o programa, otimizando processos e melhorando a distribuição dos computadores recondicionados.	SETEL / DEPIN	X	X		X		
GI02 Promover gestão das propostas de editais do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST)	O FUST, criado pela Lei nº 9.998/2000, incentiva a expansão e qualidade dos serviços de telecomunicações, com foco em projetos como a conectividade de escolas públicas até 2026. Suas receitas vêm de contribuições das operadoras e fundos como o FISTEL, sendo geridos por agentes como BNDES e Finep. Apesar de avanços, enfrenta desafios como análise manual de propostas e gestão rudimentar de dados, demandando soluções automatizadas para maior eficiência e transparência nos processos.	SETEL / DESET	X	X		X		
GI03 Promover gestão das informações do Programa 5G	A tecnologia 5G impulsiona a transformação digital com maior conectividade, velocidade e aplicações em áreas como IoT, cidades inteligentes e telemedicina. No Brasil, diretrizes foram definidas pela Portaria nº 1.924/2021 e o leilão de frequências realizado pela Anatel, mas a gestão manual de dados sobre obrigações do 5G é um desafio. Para aprimorar a eficiência, iniciativas incluem automação da coleta e análise de informações e a criação de painéis gerenciais para suporte à tomada de decisões.	SETEL / DESET	X			X		
GI04 Desenvolver funcionalidades de suporte à atividade de gestão da arrecadação para o Funttel	O Funttel é um fundo contábil voltado à inovação tecnológica e à competitividade da indústria de telecomunicações gerido pelo Conselho Gestor do Funttel, vinculado ao Ministério das Comunicações. Atualmente, o sistema de arrecadação do Funttel (SAF1) enfrenta falhas, como perda de dados, erros nos cálculos e processos manuais e encontra-se em processo de substituição pelo SAF2 (em fase de desenvolvimento), para maior eficiência das atividades de gestão da arrecadação. A implementação de uma API permitirá automatizar a emissão de guias de pagamento e simplificar processos, dependendo de cooperação entre Anatel e Ministério das Comunicações. Há também necessidade de desenvolvimento de várias funcionalidades para suporte às atividades de gestão da arrecadação, como a elaboração de diversos tipos de relatórios e a integração com os sistemas da PGFN.	SETEL / DEINV	X	X		X		

(continua...)

# Inventário de Necessidades

## Necessidades das Secretarias Finalísticas

Necessidade / Grupo de Iniciativas	Descrição	Demandante	OETIC 01	OETIC 02	OETIC 03	OETIC 04	OETIC 05	OETIC 06
GI05 Novo modelo para a Gestão de Outorgas - Suria	A Lei nº 14.129/2021 promove desburocratização, inovação e transformação digital na administração pública, com foco em interoperabilidade, dados abertos e tecnologia. No MCOM, desafios incluem acesso e atualização de dados da Receita Federal para o sistema de outorgas de radiodifusão, exigindo automação e integração com sistemas externos. As iniciativas buscam modernizar o processo com ferramentas tecnológicas e parcerias, garantindo eficiência e segurança no uso de dados.	SECOE	X			X		
GI06 Aceleração de Serviços da SECOE	O Decreto nº 12.198/2024 estabelece a Estratégia Federal de Governo Digital para 2024-2027, com foco na transformação digital e automação de serviços públicos, visando maior eficiência e acessibilidade. Apesar de avanços iniciais, como formulários inteligentes e integração de dados, há desafios como limitações do SEI, passivo de 48.000 processos manuais e necessidade de mudanças culturais e legislativas. Iniciativas incluem automação de processos, uniformização de controles e parcerias com a IFRN para aplicar inteligência artificial.	SECOE	X	X				
GI07 Aperfeiçoar a gestão do GESAC - Programa de Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão	O Programa GESAC, do MCOM, promove inclusão digital com internet banda larga satelital gratuita, priorizando comunidades vulneráveis e locais sem acesso à internet. Contudo, desafios como a falta de manutenção do Sisgesac e a ausência de integração administrativa e orçamentária exigem um novo sistema. A meta é aprimorar a gestão, integrando dados e otimizando recursos financeiros e operacionais para fortalecer o programa.	SETEL / DEPIN	X	X		X		
GI08 Gestão e modernização do posicionamento legislativo do MCOM	O Departamento de Política Setorial (DESET/SETEL) do MCOM enfrenta desafios na padronização de respostas legislativas no SEI, dificultando a gestão eficiente das proposições. Para resolver isso, propõe-se a automação dos processos e o uso de IA para gerar textos técnicos de alta qualidade. As medidas visam aumentar a produtividade e a qualidade dos documentos legislativos do Ministério.	SETEL / DESET	X	X				
GI09 Automação das publicações oficiais e notificações digitais	O processo de outorga de radiodifusão no MCOM enfrenta desafios devido à gestão manual de publicações no DOU e envios por correspondência via AR. Com cerca de 30.000 registros pendentes, a solução envolve automações para agilizar as publicações e substituir métodos manuais por alternativas digitais eficientes. Isso reduzirá esforços e aumentará a produtividade das equipes envolvidas.	SECOE	X	X				

(continua...)

# Inventário de Necessidades

## Necessidades das Secretarias Finalísticas

Necessidade / Grupo de Iniciativas	Descrição	Demandante	OETIC 01	OETIC 02	OETIC 03	OETIC 04	OETIC 05	OETIC 06
GI10 Carteira Digital de Outorgas - Suria	A gestão de outorgas de radiodifusão no MCOM enfrenta limitações devido à falta de integração entre sistemas existentes, gerando esforços concentrados em etapas isoladas e sobrecarga na equipe. O Sistema Suria busca consolidar informações, oferecer uma visão integrada aos gestores e aumentar a transparência para radiodifusores, facilitando a tomada de decisões e reduzindo solicitações indevidas.	SECOE	X	X				
GI11 Acelerar a análise do estoque de processos administrativos do Funttel	O Funttel possui um estoque de cerca de 8.000 processos administrativo-fiscais. Acredita-se que cerca de 6.000 processos sejam relacionados a pedidos de impugnação do lançamento do crédito tributário, que necessitam de análise e julgamento na esfera administrativa. Considerando o pequeno quantitativo em termos de recursos humanos para executar os trabalhos do presente e, em paralelo, analisar o estoque de processos, há necessidade de desenvolvimento de ferramentas, possivelmente com o uso de inteligência artificial, que automatizem o trabalho de análise.	SETEL / DEINV	X	X		X	X	
GI12 Consolidar dados das Infovias	Realizar análise, controle e acompanhamento dos projetos de INFOVIAS por meio de DASHBOARDS com informações oriundas das entidades envolvidas (EAF, RNP e Telebras) proporcionando agilidade e eficiência na geração de insights estratégicos.	SETEL / DEPIN				X		

# Inventário de Necessidades

## Necessidades Estruturantes

Necessidade / Grupo de Iniciativas	Descrição	Demandante	OETIC 01	OETIC 02	OETIC 03	OETIC 04	OETIC 05	OETIC 06
GI13 Implementar e monitorar o PDA MCOM	O Plano de Dados Abertos do Governo Federal visa promover a transparência e o acesso público a dados governamentais, incentivando sua reutilização para gerar valor social e econômico. Estabelece diretrizes para garantir a publicação de dados de interesse público em formatos acessíveis e utilizáveis. O plano também busca fomentar a participação cidadã e melhorar a gestão pública por meio da utilização de dados abertos.	MCOM			X			
GI14 Qualidade e Modernização dos Sistemas de Dados	A qualidade e modernização dos sistemas de dados envolvem a atualização das infraestruturas e processos de dados para garantir a eficiência e a confiabilidade na gestão da informação. A estruturação da arquitetura de dados visa criar uma base sólida para integração e acesso aos dados, enquanto a engenharia de dados foca na transformação, análise e segurança das informações. Juntas, essas práticas asseguram o uso eficaz e seguro dos dados para apoiar a tomada de decisões e a inovação.	MCOM			X			
GI15 Implementação do Self-Service Analytics	A implementação do Self-Service Analytics visa capacitar os usuários a analisar e visualizar dados de forma independente, sem a necessidade de suporte técnico. Utilizando ferramentas intuitivas, permite a criação de relatórios e dashboards personalizados, facilitando a tomada de decisões baseada em dados. Essa abordagem promove agilidade, autonomia e maior democratização do acesso à informação dentro das organizações.	MCOM			X			
GI16 Criação de equipe exclusiva para assuntos de IA	A criação de uma equipe exclusiva para assuntos de Inteligência Artificial (IA) visa centralizar e potencializar a aplicação de IA em diversas áreas, promovendo inovações e soluções tecnológicas. Essa equipe é responsável por desenvolver estratégias, implementar projetos e garantir a integração da IA com os processos organizacionais. Com foco em resultados, ela também busca aprimorar a capacitação e a governança relacionadas ao uso ético e eficiente da IA.	MCOM			X			
GI17 Desenvolver, contratar, atualizar e aprimorar soluções de negócios, desenvolvimento, TI, infraestrutura e segurança	O objetivo é desenvolver, contratar, atualizar e aprimorar soluções para negócios, TI, infraestrutura e segurança, com foco na sustentabilidade. As contratações devem priorizar soluções tecnológicas que reduzam impactos ambientais e promovam a eficiência de recursos. A sustentabilidade será incorporada nas escolhas de tecnologias e práticas adotadas, garantindo resultados de longo prazo.	MCOM			X			

(continua...)

# Inventário de Necessidades

## Necessidades Estruturantes

Necessidade / Grupo de Iniciativas	Descrição	Demandante	OETIC 01	OETIC 02	OETIC 03	OETIC 04	OETIC 05	OETIC 06
GI18 Elaborar política e definir tecnologia e infraestrutura de IA	Elaborar políticas para a implementação de inteligência artificial (IA) envolve a definição clara de tecnologias e infraestrutura necessárias. A estratégia deve garantir a integração de IA de maneira ética e eficiente, alinhada às necessidades do ministério. A infraestrutura de TI e os recursos tecnológicos devem suportar a escalabilidade e segurança das soluções de IA implementadas.	MCOM			X			
GI19 Capacitação TI	A capacitação em TI é essencial para garantir que os profissionais da área estejam atualizados com as novas tecnologias e melhores práticas. Programas de treinamento e desenvolvimento contínuo são fundamentais para aprimorar as habilidades técnicas e gerenciais. A capacitação contribui para uma maior eficiência na implementação de soluções e na segurança dos sistemas.	MCOM			X		X	
GI20 Implementar e Monitorar as ações do PPSI	O PPSI (Plano de Proteção e Segurança da Informação) é uma estratégia que visa garantir a proteção dos dados e sistemas de informação no setor público. Ele estabelece diretrizes para a segurança da informação, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados. O PPSI busca mitigar riscos e garantir a conformidade com normas e regulamentações de segurança.	MCOM			X			X
GI21 Implementar e Monitorar as ações do PTD	O PTD (Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação) é uma ferramenta estratégica que visa planejar e otimizar o uso de recursos tecnológicos no setor público. Ele estabelece diretrizes para a implementação, gestão e aprimoramento de sistemas e infraestruturas de TI. O PTD busca alinhar as necessidades da administração pública com as soluções tecnológicas, promovendo eficiência e inovação.	MCOM			X			
GI22 Revisar e elaborar normativos	A revisão e elaboração de normativos na governança de TI visa garantir que as práticas e políticas tecnológicas estejam alinhadas com as necessidades e diretrizes organizacionais. Esse processo assegura a conformidade com legislações e regulamentações, além de promover a segurança e a eficiência dos sistemas. A criação de normativos claros também facilita a gestão e a comunicação dentro da área de TI.	MCOM			X			
GI23 Elevar a maturidade de Governança e Gestão de TIC	A adoção do Índice iESGo e suas medidas como referência para avaliação da governança e da gestão de TI visa estabelecer padrões claros para medir a eficácia dos processos e práticas tecnológicas. Esse trabalho garante que os recursos de TI sejam utilizados de maneira eficiente, segura e alinhada aos objetivos estratégicos da organização. A avaliação contínua também possibilita melhorias na governança e no desempenho dos sistemas.	MCOM			X			

# VI. Iniciativas



# Iniciativas



Após o levantamento e detalhamento das necessidades de TIC no Inventário de Necessidades, foram identificadas 76 Iniciativas, provenientes dos Grupos de Iniciativas/Necessidades reportadas pelas áreas de negócios e pela área de TIC do MCom. Essas iniciativas visam atender às demandas específicas das áreas envolvidas, com o objetivo de otimizar processos, melhorar a infraestrutura tecnológica e alinhar as soluções de TIC às necessidades estratégicas da organização. A seguir, são apresentadas as iniciativas de TIC identificadas:

GI ID	Inic. ID	Descrição da Iniciativa	Metas			OETIC ID	Responsável
			2025	2026	2027		
GI01	GI01.1	<b>Implementar funcionalidade para automatização de controle de lotes de equipamentos eletrônicos e automatização de criação de modelo de predição de quantidade de resíduos por lista e catalogação.</b>	Planejamento e ideação	Iniciativa homologada	Iniciativa implantada	OETIC 02	COSIN
GI01	GI01.2	<b>Implementar funcionalidade para automatizar a gestão (recepção e doação) dos equipamentos eletrônicos a serem doados/Suporte tecnológico para otimização da logística entre PID's e CRC's.</b>	Planejamento e ideação	Iniciativa homologada	Iniciativa implantada	OETIC 02	COSIN
GI01	GI01.3	<b>Implementar painel para disponibilização de informações do processo de doação com transparência e permitindo o devido acompanhamento.</b> <small>**Iniciativa tem como precedente a GI01.1 e GI01.2</small>	Planejamento e ideação	Iniciativa homologada	Iniciativa implantada	OETIC 04	COGED
GI02	GI02.1	<b>Implementar funcionalidade para automatizar a análise das propostas de editais do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST).</b>	Planejamento e ideação	Iniciativa homologada	Iniciativa implantada	OETIC 02	COSIN
GI02	GI02.2	<b>Implementar painel para disponibilização de informações gerenciais dos editais do FUST.</b> <small>**Iniciativa tem como precedente a GI02.1</small>	n/a	Planejamento e ideação	Iniciativa implantada	OETIC 04	COGED

(continua...)

# Iniciativas

GI ID	Inic. ID	Descrição da Iniciativa	Metas			OETIC ID	Responsável
			2025	2026	2027		
GI03	GI03.1	<b>Implantar solução para automatizar o processo de coleta e tratamento dos dados relativos ao Programa 5G.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 04	CGTI
GI03	GI03.2	<b>Disponibilizar painéis de informações gerenciais relacionadas ao Programa 5G.</b>	Planejamento concluído.	Iniciativa homologada	Iniciativa implantada	OETIC 04	CGTI
GI04	GI04.1	<b>Concluir a implementação do novo sistema SAF2.</b>	n/a	Iniciativa implantada	n/a	OETIC 02	COSIN
GI04	GI04.2	<b>Implementar funcionalidade para automação e integração no processo de coleta no banco de dados do Tesouro Nacional e Anatel, garantindo a correta apuração dos cálculos para recolhimento do imposto.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 04	COSIN
GI04	GI04.3	<b>Disponibilizar serviço de emissão automática da guia de pagamento – Funttel.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 02	COSIN
GI04	GI04.4	<b>Disponibilizar painéis de informações gerenciais relacionadas ao Funttel.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 04	COGED
GI05	GI05.1	<b>Implantar catálogo de integrações do MCOM.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 04	COSIN
GI05	GI05.2	<b>Implantar ferramenta para gestão de integrações com sistemas externos ao MCOM.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 04	CGTI
GI06	GI06.1	<b>Implantar solução para automação de processos e digitalização de serviços públicos.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 02	CGTI
GI06	GI06.2	<b>Apoiar a SECOE na definição e disseminação das TAGs utilizadas para os seus processos, de forma a padronizar e facilitar os pontos de controle no SEI.</b>	Planejamento e ideação	Iniciativa homologada	Iniciativa implantada	OETIC 02	CGTI
GI07	GI07.1	<b>Implementar novo sistema SISGESAC.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 04	COSIN
GI07	GI07.2	<b>Integrar o SISGESAC com bases externas (como o IDH, o CadÚnico e a Base do IPEA sobre notas escolares).</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 04	COSIN
GI07	GI07.3	<b>Implementar funcionalidade para apoio à gestão administrativa e orçamentária no SISGESAC.</b>	Planejamento e ideação	Iniciativa implantada	n/a	OETIC 02	COSIN

(continua...)

# Iniciativas

GI ID	Inic. ID	Descrição da Iniciativa	Metas			OETIC ID	Responsável
			2025	2026	2027		
GI08	GI08.1	<b>Implantar solução para gestão e automação dos processos das proposições legislativas.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 02	CGTI
GI08	GI08.2	<b>Implantar soluções de IA para produção de textos técnicos.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 02	CGTI
GI09	GI09.1	<b>Implantar solução para automação da gestão de publicações no DOU.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 02	CGTI
GI09	GI09.2	<b>Implantar solução para automação da gestão de envio de correspondências do MCOM.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 02	CGTI
GI10	GI10.1	<b>Implementar recursos tecnológicos que possibilitem a gestão integrada de outorgas de radiodifusão.</b>	Iniciativa homologada	Iniciativa implantada	n/a	OETIC 02	COSIN
GI10	GI10.2	<b>Implementar painel para disponibilização das informações relacionadas ao processo de outorgas de serviços de radiodifusão para os radiodifusores.</b> **Iniciativa tem como precedente a GI10.1	Planejamento e ideação	Iniciativa implantada	n/a	OETIC 02	COGED
GI10	GI10.3	<b>Absorver o novo Sistema de Gestão de Outorgas (Suria).</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 02	COSIN
GI11	GI11.1	<b>Implementar funcionalidade para análise automatizada de petições dos contribuintes do FUNTTEL e elaboração de proposta de pareceres relacionados.</b>	Planejamento e ideação	Iniciativa implantada	n/a	OETIC 02	CCGE
GI11	GI11.2	<b>Implementar solução para automatizar a análise de processos administrativos no SEI.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 02	COSIN
GI11	GI11.3	<b>Realizar anualmente, no mínimo, 1 (uma) capacitação dos servidores das áreas de negócio em ferramentas de IA.</b>	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	OETIC 05	CGTI
GI11	GI11.4	<b>Disponibilizar painéis para divulgar status dos processos para os contribuintes do FUNTTEL.</b>	Planejamento e ideação	Iniciativa homologada	Iniciativa implantada	OETIC 04	CGTI

(continua...)

# Iniciativas

GI ID	Inic. ID	Descrição da Iniciativa	Metas			OETIC ID	Responsável
			2025	2026	2027		
G12	G12.1	<b>Disponibilizar painel com informações da EAF</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 03	COGED
G12	G12.2	<b>Disponibilizar painel com informações da RNP</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 03	COGED
G12	G12.3	<b>Disponibilizar painel com informações da TELEBRÁS</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 03	COGED
GI13	GI13.1	<b>Disponibilizar 5 (cinco) novas bases de dados ao público no âmbito do Plano de Dados Abertos</b>	Iniciativa Parcialmente Implantada > = 1 nova base aberta ao público externo	Iniciativa Parcialmente Implantada > = 3 novas bases abertas ao público externo	Iniciativa implantada	OETIC 03	COGED
GI13	GI13.2	<b>Elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA) 2025-2027</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 03	COGED
GI13	GI13.3	<b>Elaborar e publicar anualmente o Relatório Anual de Monitoramento de Bases de Dados Abertos.</b>	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	OETIC 03	COGED
GI14	GI14.1	<b>Revisar a arquitetura de engenharia de dados.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 03	COGED
GI14	GI14.2	<b>Implementar o sistema central do MCOM com nova arquitetura modular.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 03	COSIN
GI14	GI14.3	<b>Implementar o Painel SEI em Números.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 03	COGED
GI15	GI15.1	<b>Realizar anualmente, no mínimo 1 (um), workshop sobre arquitetura de dados.</b>	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	OETIC 03	COGED
GI15	GI15.2	<b>Implementar a estratégia de dados do MCOM.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 03	CGGI
GI15	GI15.3	<b>Revisar e realizar, anualmente, a gestão e tratamento dos dados do MCOM.</b>	Iniciativa homologada	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	OETIC 03	COGED

(continua...)

# Iniciativas

GI ID	Inic. ID	Descrição da Iniciativa	Metas			OETIC ID	Responsável
			2025	2026	2027		
GI16	GI16.1	<b>Implantar comissão para estudos, prospecções e implementação de recursos de inteligência artificial.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 03	CGTI
GI17	GI17.1	<b>Identificar e contratar as soluções tecnológicas necessárias para atendimento as iniciativas das áreas de negócios levantadas.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 03	CGTI
GI17	GI17.2	<b>Revisar e aprimorar anualmente as políticas, controles, metodologias e arquitetura dos sistemas de informação.</b>	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	OETIC 03	COSIN
GI17	GI17.3	<b>Revisar e aprimorar anualmente as políticas, controles e metodologias da gestão da tecnologia da informação.</b>	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	OETIC 03	CGTI
GI17	GI17.4	<b>Modernizar a infraestrutura de TI.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 03	COINS
GI17	GI17.5	<b>Revisar e aprimorar anualmente as políticas, controles e recursos de segurança da informação.</b>	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	OETIC 03	COSEG
GI17	GI17.6	<b>Implementar Sistema de Coleta de Dados do PAC (SISPAC).</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 03	COSIN
GI17	GI17.7	<b>Implantar ferramenta de apoio ao desenvolvimento e manutenção de software baseado em inteligência artificial a fim de acelerar as entregas e melhoria na qualidade de código.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 03	COSIN
GI17	GI17.8	<b>Realizar a integração de inteligência artificial em todos os sistemas do MCOM (Software Aumentado).</b>	Planejamento e ideação	Planejamento e ideação	Iniciativa implantada	OETIC 03	COSIN
GI17	GI17.9	<b>Implementar o Painel de Monitoramento dos Projetos do PMO.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 03	COSIN
GI17	GI17.10	<b>Disponibilizar solução para Gestão da Força de Trabalho da SPTI.</b>	Planejamento e ideação	Iniciativa implantada	n/a	OETIC 03	COSIN
GI17	GI17.11	<b>Disponibilizar solução para Gestão de Usuários Externos do SEI.</b>	Planejamento e ideação	Iniciativa implantada	n/a	OETIC 03	COSIN

(continua...)

# Iniciativas

GI ID	Inic. ID	Descrição da Iniciativa	Metas			OETIC ID	Responsável
			2025	2026	2027		
GI18	GI18.1	<b>Elaborar Política de Adoção e Uso de Inteligência Artificial (IA).</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 03	CGTI
GI18	GI18.2	<b>Planejar e implantar os recursos de infraestrutura de TIC necessários para adoção das soluções de IA.</b>	Planejamento e contratação	Iniciativa implantada	n/a	OETIC 03	COINS
GI19	GI19.1	<b>Realizar a capacitação dos servidores da CGTI na implementação e sustentação de sistemas, soluções e ferramentas de IA.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 05	CGTI
GI19	GI19.2	<b>Promover anualmente, no mínimo 3 (três), eventos de integração da equipe de tecnologia da informação.</b>	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	OETIC 05	CGTI
GI19	GI19.3	<b>Realizar anualmente, no mínimo 60%, das capacitações de TIC previstas no PDP para o exercício.</b>	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	OETIC 05	CGTI
GI19	GI19.4	<b>Realizar anualmente 1 (uma) capacitação em privacidade, proteção de dados e segurança da informação.</b>	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	OETIC 05	CGTI
GI20	GI20.1	<b>Realizar anualmente a divulgação do plano de comunicação sobre Privacidade e Segurança da Informação.</b>	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	OETIC 06	CGTI
GI20	GI20.2	<b>Automatizar em até 80% todos os fluxos de controle e segurança de uso de recursos de tecnologia da informação.</b>	Iniciativa Parcialmente Implantada > = 50%	Iniciativa Parcialmente Implantada > = 65%	Iniciativa implantada	OETIC 06	CGTI
GI20	GI20.3	<b>Aprimorar em até 80% as ações do Centro de Operações de Segurança (SOC).</b>	Iniciativa Parcialmente Implantada > = 50%	Iniciativa Parcialmente Implantada > = 65%	Iniciativa implantada	OETIC 06	COSEG

(continua...)

# Iniciativas

GI ID	Inic. ID	Descrição da Iniciativa	Metas			OETIC ID	Responsável
			2025	2026	2027		
GI20	GI20.4	<b>Implementar recursos de automatização do gerenciamento de Patches.</b>	Iniciativa Parcialmente Implantada > = 70%	Iniciativa Parcialmente Implantada > = 80%	Iniciativa implantada	OETIC 06	COINS
GI20	GI20.5	<b>Realizar trimestralmente simulação de incidentes e testes de resiliência abrangendo os recursos e serviços tecnológicos e sistemas de informação.</b>	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	OETIC 06	CGTI
GI20	GI20.6	<b>Implementar ferramenta de inventário e mapeamento de dados.</b>	n/a	Iniciativa implantada	n/a	OETIC 06	CGTI
GI20	GI20.7	<b>Realizar anualmente, no mínimo, 1 (uma) capacitação dos servidores das áreas de negócio em curadoria de dados.</b>	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	OETIC 06	CGTI
GI20	GI20.8	<b>Implementar, no mínimo 80%, das medidas do 4º Ciclo do PPSI - Controles e medidas críticos, de baixo ou médio esforço e baixa ou média complexidade para execução e que não necessitam de contratação.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 06	CGTI
GI20	GI20.9	<b>Implementar, no mínimo 80%, das medidas do 5º Ciclo - Controles e Medidas avançadas que exigem maior maturidade de governança e processo para implementação.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 06	CGTI
GI20	GI20.10	<b>Implementar, no mínimo 80%, das medidas do 6º Ciclo - Controle e medidas avançados que exigem maior maturidade e especialização técnica para implementação.</b>	n/a	Iniciativa implantada	n/a	OETIC 06	CGTI
GI20	GI20.11	<b>Implementar, no mínimo 80%, das medidas do 7º Ciclo - Revisão e retrospectiva dos ciclos anteriores e consulta aos órgãos para planejamento e definição dos próximos passos.</b>	n/a	Iniciativa implantada	n/a	OETIC 06	CGTI

(continua...)

# Iniciativas

GI ID	Inic. ID	Descrição da Iniciativa	Metas			OETIC ID	Responsável
			2025	2026	2027		
GI21	GI21.1	<b>Revisar o Plano de Transformação Digital do Ministério.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 03	CGTI
GI21	GI21.2	<b>Monitorar anualmente o Plano Transformação Digital do Ministério.</b>	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	OETIC 03	CGTI
GI22	GI22.1	<b>Elaborar normativo para absorção de soluções externas à CGTI.</b>	Iniciativa implantada	n/a	n/a	OETIC 03	CGTI
GI22	GI22.2	<b>Manter anualmente o arcabouço normativo de TIC atualizado e em conformidade com a legislação vigente.</b>	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	Iniciativa implantada	OETIC 03	CGTI
GI23	GI23.1	<b>Elevar a maturidade de Governança de TIC da CGTI por meio das ações previstas no Índice iESGo.</b>	iGovTI>=85%	iGovTI>=90%	iGovTI>=95%	OETIC 03	CGTI
GI23	GI23.2	<b>Elevar a maturidade de Gestão de TIC da CGTI por meio das ações previstas no Índice iESGo.</b>	iGestTI>=70%	iGestTI>=75%	iGestTI>=80%	OETIC 03	CGTI



*Observação: A definição das metas e previsão no triênio pode ser alterada após a aplicação dos critérios de priorização sobre as iniciativas, conforme planejamento elaborado no Plano de Ação para Atendimento à Iniciativa.*

# Plano de ação para atendimento às iniciativas

As áreas identificadas no campo “Responsável” das Tabelas de Iniciativas deverão elaborar e apresentar o Plano de Ação para Atendimento em até 90 (noventa) dias corridos a contar da aprovação deste PDTIC.

Sugere-se que o Plano de Ação apresente, no que couber, a identificação da iniciativa, o objeto e o objetivo, os benefícios esperados, as alternativas de atendimento, a justificativa para a solução escolhida, a equipe envolvida, a matriz de responsabilidades, a matriz de riscos, o detalhamento do escopo, a estrutura analítica do projeto (EAP), o custo, o cronograma contendo os principais marcos, as dependências, o planejamento de qualidade, o plano de aquisições, o plano de comunicação, o plano de transferência de conhecimento, o plano de implantação e o plano de monitoramento e controle.

Além dos requisitos sugeridos, caberá a área responsável identificar se a demanda possui os elementos necessários para iniciar, ou seja, se ela apresenta o conceito de *Definition Of Ready* (DOR) devidamente estabelecido.

O Plano de Ação será submetido a aprovação da CGTI e da área demandante. Após a aprovação, o Plano de Ação será iniciado por meio do termo de abertura do projeto correspondente.



# VII. Plano de Gestão de Pessoas

# Plano de Gestão de Pessoas

No contexto do PDTIC, a gestão de pessoas envolve a formação, desenvolvimento e retenção de talentos com foco em competências técnicas e comportamentais, essenciais para a transformação digital e a adaptação contínua às novas demandas tecnológicas. Além disso, a criação de uma cultura organizacional voltada para a inovação, a segurança da informação e a governança de dados é fundamental para o atingimento das iniciativas de TIC, promovendo um ambiente propício à eficiência operacional e ao alcance dos objetivos institucionais.

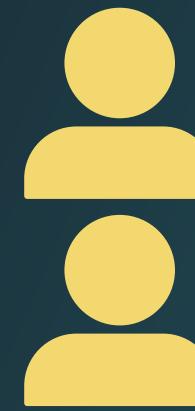


# Efetivo da CGTI

## Segmentação



**39 Servidores**



**+5 Terceiros**  
(apoio secretariado)

**+7 Estagiários**



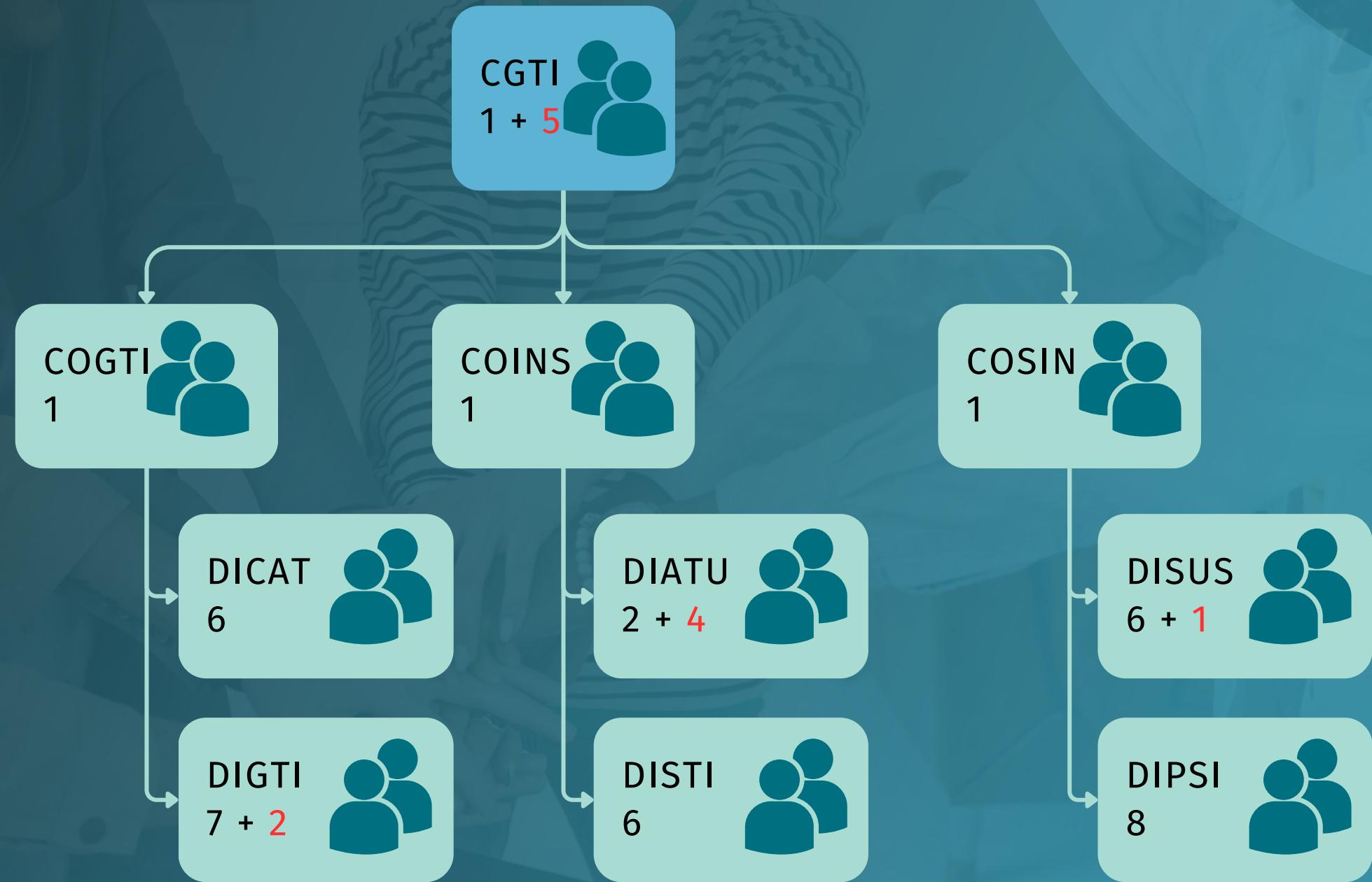
- 29** Servidores e Empregados públicos cedidos (sendo 1 Servidor Efetivo do Quadro MCOM)
- 2** ATI (descentralizados)
- 5** Temporários
- 3** Cargo Comissionado

# Efetivo da CGTI

## Distribuição

A equipe da CGTI possui 51 colaboradores.

Dentre eles, servidores públicos e temporários, empregados públicos, requisitados egressos de outros órgãos e comissionados (39), terceirizados (5) e estagiários (7).

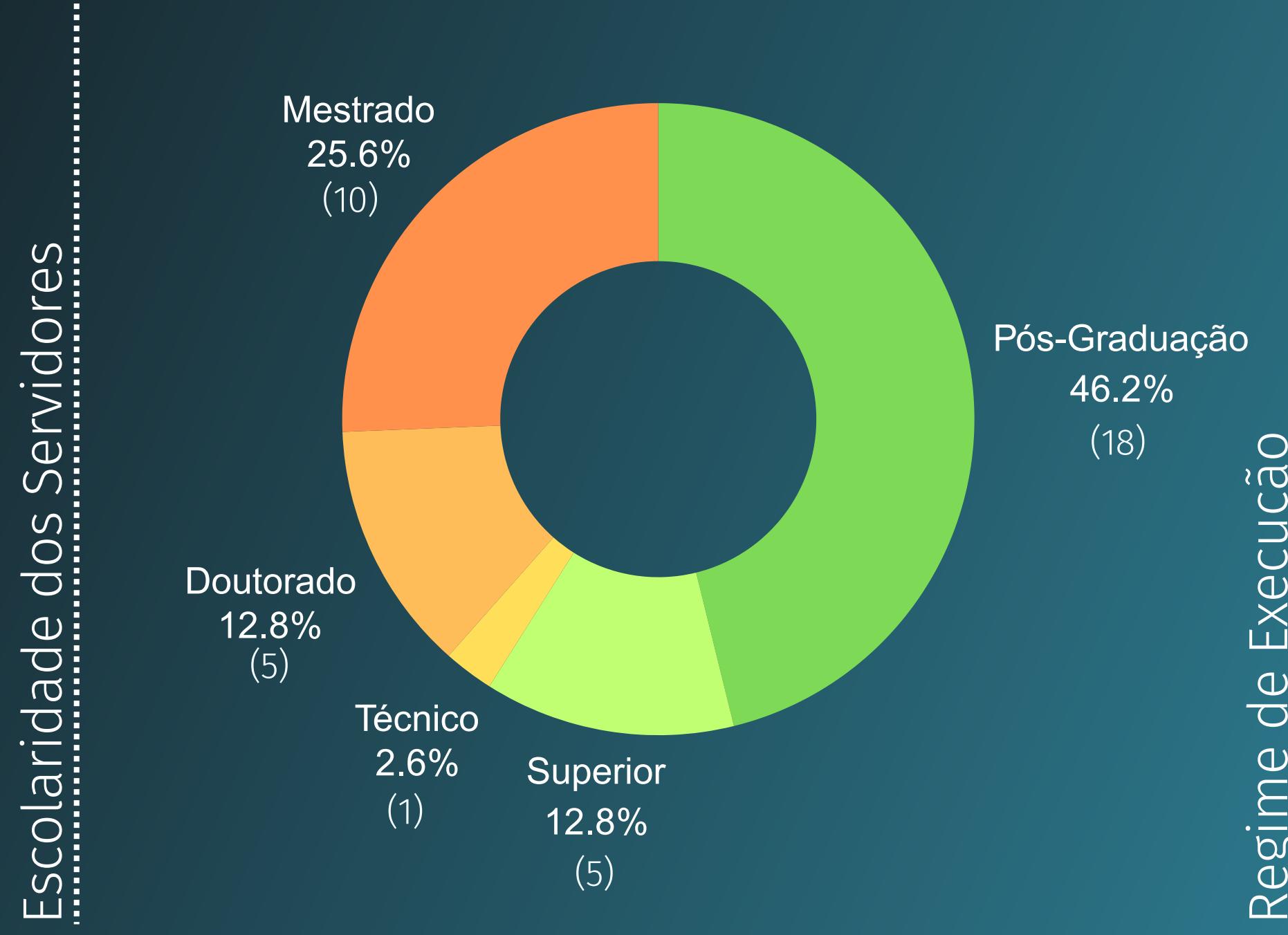


Fonte: CGTI, novembro de 2024.

Obs.: Os quantitativos em vermelho representam os terceirizados/estagiários.

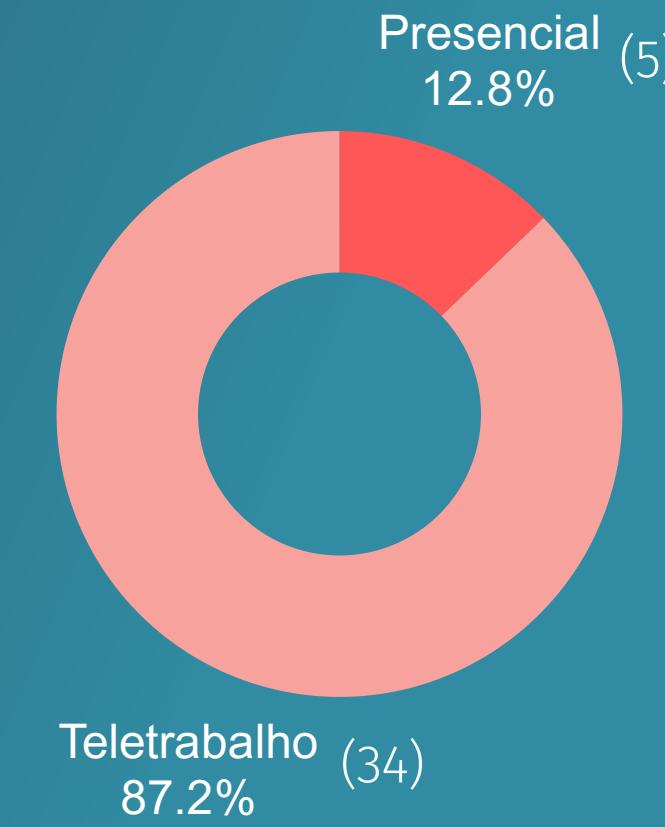
# Efetivo da CGTI

## Escolaridade e Regime de execução



O MCOM implementou o Programa de Gestão por Desempenho disponibilizado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O efetivo da CGTI está dividido entre duas formas de execução: presencial e teletrabalho em execução integral - não há efetivo em teletrabalho híbrido.



# VIII. Plano de capacitação



# Plano de Capacitação

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI), em conformidade com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), realizou o levantamento das necessidades de capacitação em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Esse levantamento foi baseado em um diagnóstico que identificou tanto carências transversais quanto específicas da unidade.

As necessidades identificadas foram registradas no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) e serão consideradas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) de 2025. Nesse plano, serão definidos os treinamentos necessários com foco em suprir as necessidades apontadas pelas secretarias finalísticas do ministério e pela área de TIC.

Qual o perfil dos agentes públicos que possuem essa necessidade de desenvolvimento?	Capacidade a ser desenvolvida	O que você precisa aprender ou aprimorar a respeito dos seus conhecimentos, habilidades e atitudes para melhorar o seu desempenho?	Uma vez atendida essa necessidade de aprendizagem, qual resultado será gerado para a sua organização considerando os objetivos/metas organizacionais?
Servidores da COINS que atuam na administração de sistemas e bases de dados	Administração de Banco de Dados	SQL Server; e Administração PostgreSQL com Alta Disponibilidade	Transformação Digital; Implantação e melhoria contínua dos processos de gestão de serviços de TIC; Fomento do uso de novas tecnologias; Aprimoramento das ações de segurança da informação
Servidores da COINS e COSIN que atuam no desenvolvimento e operação de sistemas	Gerenciamento de serviços de TI; Devsecops; Devops; Gestão de procedimentos e operações de infraestrutura de TIC	Gerenciamento de Serviços de TI; DevOps Essentials; DevSecOps: Segurança em Infraestrutura e Desenvolvimento Ágil; e Infraestrutura Ágil com Práticas DevOps; Docker: Administração de Containers - DCA	Transformação Digital; Implantação e melhoria contínua dos processos de gestão de serviços de TIC; Fomento do uso de novas tecnologias; Aprimoramento das ações de segurança da informação
Servidores da CGTI que atuam na gestão e governança de TIC	Gestão e Governança de TI	Gestão Pública, Governança, Gestão de riscos, Gestão de projetos, Gestão de contratos e Planejamento de Contratações de soluções de TIC	Eficiência; Economia de recursos; Otimização de procedimentos; Melhoria da Gestão; Melhoria de instrumentos de controle interno; Gestão de riscos; Agilidade na entrega dos projetos; Contratações mais eficientes
Servidores da CGTI que atuam com Desenvolvimento, Ciência de dados, IA e novas tecnologias	Ciência de dados, Transformação Digital e novas tecnologias	Ciência de dados, Transformação Digital, IA e novas tecnologias	Transformação Digital; Economia de recursos; Otimização de procedimentos; Melhoria da Gestão; Automatização de processos de negócio; Fomento do uso de novas tecnologia
Servidores da CGTI que atuam com Segurança da Informação	Segurança da Informação	Melhorar continuamente os controles de segurança da informação em ativos de informação	Transformação Digital; Economia de recursos; Otimização de procedimentos e Melhoria da Gestão; Implantação e melhoria dos processos de gestão de serviços de TIC; Fomento do uso de novas tecnologias; Aprimoramento das ações de Segurança da Informação

# **IX. Plano Orçamentário**

# Plano Orçamentário

O Plano Orçamentário de TIC é o instrumento de planejamento que prevê a destinação do orçamento de TIC do órgão visando à continuidade dos serviços e os investimentos necessários à consecução do Plano de Metas e Ações do PDTIC.

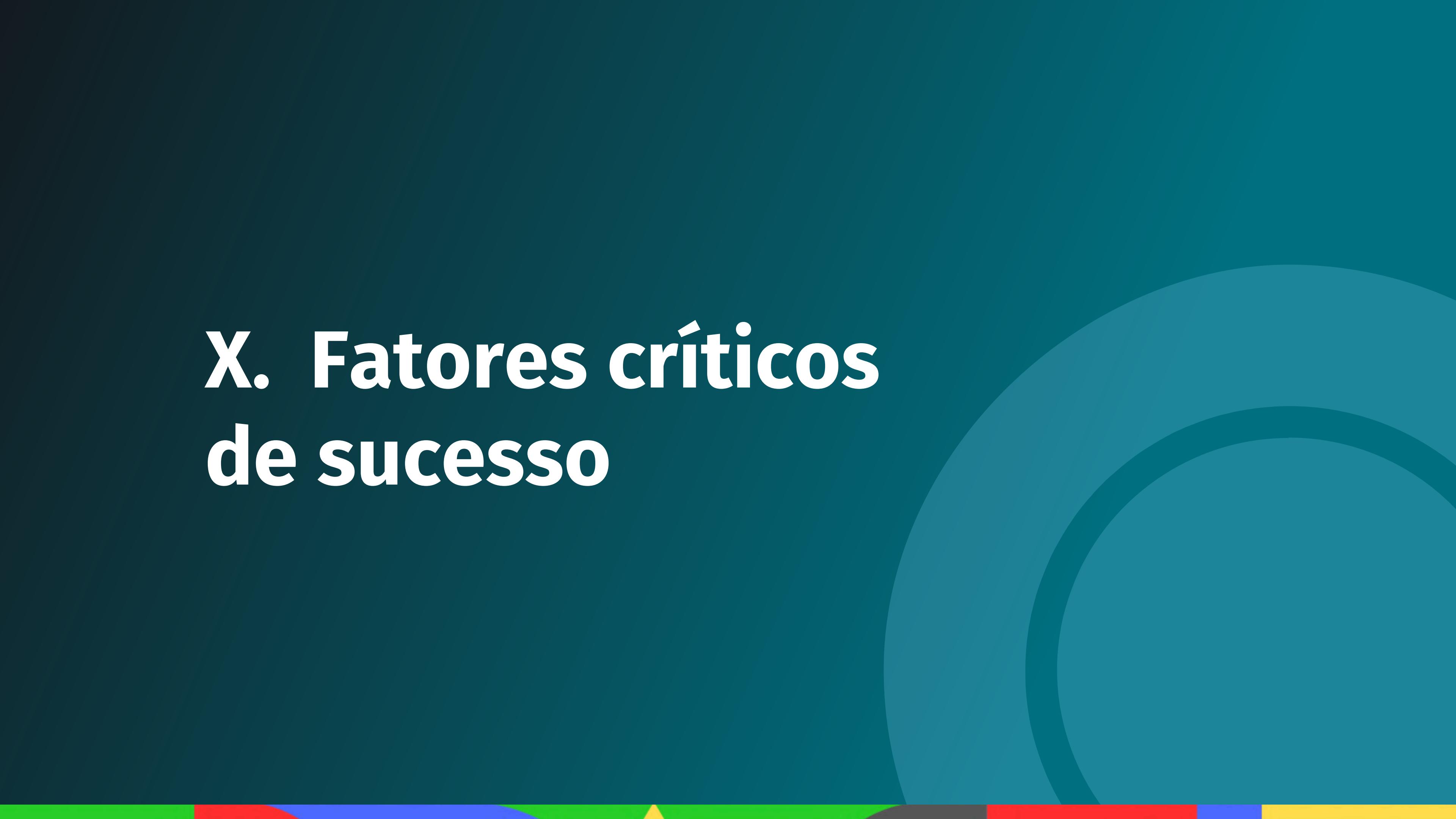
A CGTI deverá elaborar o Plano Orçamentário Anual de acordo com o planejamento das necessidades, a disponibilidade orçamentária e as contratações pendentes.

O Plano Orçamentário Anual será documento anexo ao PDTIC elaborado pela CGTI. Para 2025 o prazo de elaboração será de até 30 dias após a aprovação do PDTIC e para os demais anos deverá ser elaborado até o dia 31 de janeiro do exercício a que se referir, devido ao impacto das contratações e renovações do exercício anterior.

O Plano Orçamentário Anual deverá ser aprovado pelo CGSP.



# X. Fatores críticos de sucesso



# Fatores críticos de sucesso



São requisitos que devem, necessariamente, ser satisfeitos para que o PDTIC alcance a efetividade esperada.

A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, gerará impacto na estratégia de governança de TIC do MCOM e, consequentemente, nas demandas de negócio do Ministério.

Na elaboração deste PDTIC foram definidos os seguintes fatores críticos:



# XI. Considerações Finais

# Considerações Finais

A Tecnologia da Informação desempenha um papel essencial na implementação de políticas públicas. No âmbito do Ministério, a TI tem evoluído para uma atuação cada vez mais estratégica, tornando-se um elemento central na inovação e na tomada de decisões baseadas em dados. Esse protagonismo é fortalecido pelo presente instrumento, que busca alinhar as iniciativas de TI às metas institucionais e governamentais.

No contexto do MCOM, para que a pasta consiga desenvolver políticas eficientes nas áreas de telecomunicações, radiodifusão, serviços postais e outras, é fundamental que a governança de TIC seja tratada como prioridade pela alta gestão e esteja alinhada aos princípios e metas da transformação digital do governo.

Nesse cenário, a elaboração deste PDTIC foi guiada pela Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD 2024-2027), instituída pelo Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024. A EFGD tem como objetivo transformar o Governo Federal por meio de tecnologias digitais, oferecendo políticas públicas e serviços mais eficientes, acessíveis e de maior qualidade ao cidadão. A estratégia busca consolidar uma gestão pública digital que privilegie serviços centrados no cidadão, integrados, confiáveis, transparentes e eficientes.

Quanto ao Comitê de Governança Digital - CGSP, que tem por finalidade deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à estratégia de governo digital, à governança de dados e Tecnologia da Informação e Comunicação e à segurança da informação deste Ministério, é esperado que sua atuação seja proativa, o que permitirá que a CGTI conduza de maneira eficaz a gestão e o monitoramento do PDTIC, atendendo de forma adequada e tempestiva às demandas.

Conclui-se, assim, que este PDTIC fornece as condições necessárias para orientar as ações da CGTI, gerando valor para as atividades do Ministério e promovendo o aprimoramento contínuo da governança de TIC da Pasta. Por meio deste instrumento, busca-se consolidar o papel estratégico da TI no MCOM.

Equipe de Elaboração do PDTIC

# XII. APÊNDICES

# APÊNDICE A - Catálogo de Sistemas de Informação

SIGLA SISTEMA	Descrição	RESPONSÁVEIS	SECRETARIA	ENDEREÇO	LINGUAGEM	BD
CEL	SISTEMA DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	THIAGO RIZZA	SECOE	HTTP://CEL.MCOM.GOV.BR/	ASP	SQLSERVER
CPRODWEB	SISTEMA DE CONTROLE DOCUMENTOS E PROCESSOS	FERNANDO FRANÇA	SEEXEC	HTTP://SISTEMA.MCOM.GOV.BR/CProdWEB/	JAVA	SQLSERVER
INTRANET	INTRANET DO MCOM	LUISA NOVETTI	SEEXEC	HTTPS://INTRANET.MCOM.GOV.BR	PHP	SQLSERVER
RADCOMWEB	SISTEMA DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA	THIAGO RIZZA	SECOE	HTTPS://SISTEMA.MCOM.GOV.BR/RADCOMWEB	JAVA	SQLSERVER
REPNBL	REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE BANDA LARGA	MARCELO ROMÃO / ALEXANDRE TENÓRIO PEREIRA	SETEL	HTTP://SISTEMA.MCOM.GOV.BR/REPNBL	JAVA	SQLSERVER
SAD	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	ALLAN EDVER MELLO DOS SANTOS	SEEXEC	HTTP://SAD.MCTIC.GOV.BR/	PHP	SQLSERVER
SAF EXTERNO	SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO FUNTTEL	CRISTINA / CAROLINA	SETEL	HTTP://SISTEMA.MCOM.GOV.BR/SAFWEB/PAGE S/EXTERNO/SAF.JSF	JAVA	SQLSERVER
SAFWEB	SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO FUNTTEL	CRISTINA / CAROLINA	SETEL	HTTP://SISTEMA.MCOM.GOV.BR/SAFWEB	JAVA	SQLSERVER
SARF	ACOMPANHAMENTO DE RADIODIFUSÃO	THIAGO RIZZA	SECOE	HTTPS://SARF.MCOM.GOV.BR	JAVA	SQLSERVER
SGPF	SISTEMA DE GESTÃO DE PASTA FUNCIONAL	FERNANDO FRANÇA	SEEXEC	HTTPS://SGPF.MCOM.GOV.BR/	JAVA	SQLSERVER
SISGESAC	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	RAFAEL REIS	SETEL	HTTPS://SISGESAC.MCOM.GOV.BR	JAVA	SQLSERVER
SRAPDWEB	SISTEMA DE REGISTRO E ANÁLISE DE PROPOSIÇÕES E DOCUMENTOS	FRANCKLIN ANDRADE MATTAR FURTADO	SEEXEC	HTTP://SISTEMA.MCOM.GOV.BR/SRAPDWEB	JAVA	SQLSERVER
PG	PROGRAMA DE GESTÃO	ALESSANDRA XAVIER	SEEXEC	HTTPS://PG.MCOM.GOV.BR	ASP	SQLSERVER
SAF2	SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO FUNTTEL V.2	CRISTINA LETIELE BORGES F. OTSUKA	SETEL	HTTPS://SAF2.HOM.MCOM.GOV.BR	PHP	POSTGRESQL

# APÊNDICE A - Catálogo de Sistemas de Informação

SIGLA SISTEMA	DESCRÍÇÃO	RESPONSÁVEIS	SECRETARIA	ENDEREÇO	LINGUAGEM	BD
PROJETOS PRIORITÁRIOS	SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS (DEBÊNTURES)	ALEXANDRE TENÓRIO PEREIRA	SETEL	HTTP://PROJETOSPRIORITYROS.MCOM.GOV.BR	PHP	POSTGRESQL
CADSEIWEB	SISTEMA DE PRÉ-CADASTRO DO SEI	TARIC DE OLIVEIRA	SEEXEC	SISTEMA.DEV.MCOM.GOV.BR/CADSEIWEB	JAVA	SQLSERVER
SCPWEB	SISTEMA DE CONSULTA DE PROCESSO - SCP	TARIC DE OLIVEIRA	SEEXEC	SISTEMA.DEV.MCOM.GOV.BR/SCPWEB	JAVA	SQLSERVER
SRHWEB	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	ALESSANDRA XAVIER	SEEXEC	SISTEMA.DEV.MCOM.GOV.BR/SRHWEB	JAVA	SQLSERVER
SEGWEB	SEGURANÇA DE SISTEMAS WEB	WESIN RIBEIRO	SEEXEC	SISTEMA.DEV.MCOM.GOV.BR/SEGWEB	JAVA	SQLSERVER
SEGACESSO	CONTROLE DE ACESSO A SISTEMAS	WESIN RIBEIRO	SEEXEC	SISTEMA.DEV.MCOM.GOV.BR/SEGACESSO	JAVA	SQLSERVER
SSO	SISTEMA DE SINGLE SIGN ON	WESIN RIBEIRO	SEEXEC	SOS.DEV.MCOM.GOV.BR	JAVA	SQLSERVER
UNO	CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO	WESIN RIBEIRO	SEEXEC	UNO.DEV.MCOM.GOV.BR	JAVA	SQLSERVER
WSO2	MICROSERVIÇO DE MENSAGERIA	WESIN RIBEIRO	SEEXEC	MGT.DEV.MCOM.GOV.BR	JAVA	SQLSERVER
GREG	SERVIÇO DE GOVERNANÇA DE REGISTROS DE CONTAINERS	WESIN RIBEIRO	SEEXEC	GREG.DEV.MCOM.GOV.BR	JAVA	SQLSERVER
ESB	BARRAMENTO DE MICROSERVIÇOS	WESIN RIBEIRO	SEEXEC	ESB.DEV.MCOM.GOV.BR	JAVA	SQLSERVER
SALA360	GERENCIAMENTO DE SALAS COWORKING	BÁRBARA ANDRADE	SEEXEC	SALA360.MCOM.GOV.BR	JAVASCRIPT	POSTGRESQL
API INTERNET BRASIL	ETL + API DE DADOS DO PROGRAMA INTERNET BRASIL	HUGO MONTEIRO	SETEL	INTERNETBRASIL.MCOM.GOV.BR	PYTHON	POSTGRESQL
SENTRY	GERENCIAMENTO DE LOGS	WESIN RIBEIRO	SEEXEC	SENTRY.MCOM.GOV.BR	PYTHON	POSTGRESQL

# APÊNDICE A - Catálogo de Sistemas de Informação

SIGLA SISTEMA	DESCRÍÇÃO	RESPONSÁVEIS	SECRETARIA	ENDEREÇO	LINGUAGEM	BD
APPWRITE	BACKEND PARA SISTEMAS E APlicativos	WESIN RIBEIRO	SESEC	APPWRITE.DEV.MCOM.GOV.BR	PHP	MYSQL
WORKFLOWS	FERRAMENTA PARA AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS E FLUXOS	WESIN RIBEIRO	SESEC	WORKFLOWS.HOM.MCOM.GOV.BR	PYTHON	POSTGRESQL
DOU	ETL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	SARAH REZENDE	SESEC	PAINEL-DOU.HOM.MCOM.GOV.BR	PYTHON	POSTGRESQL
GESTÃO-PG	GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS DO PG	ALESSANDRA XAVIER	SESEC	GESTAO-PG.MCOM.GOV.BR	PYTHON	POSTGRESQL
INOVA-SEI	MÓDULOS EXTRAS DO SEI	TARIC DE OLIVEIRA	SESEC	HTTPS://SERVICOS-SEI.DEV.MCOM.GOV.BR/	PYTHON	SQLSERVER
COSIN	CATÁLOGO DE SISTEMAS, BASE DE DADOS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OS DA FS	WESIN RIBEIRO	SESEC	COSIN.DEV.MCOM.GOV.BR	PYTHON	SQLSERVER
CORPORATIVO	AUTENTICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO, INTEGRAÇÕES COM APIs, LOGS, SISTEMAS CORPORATIVOS	WESIN RIBEIRO	SESEC	A DEFINIR	PYTHON	SQLSERVER
SURIA	SISTEMA DE GESTÃO DE OUTORGAS DE RÁDIODIFUSÃO	THIAGO RIZZA	SECOE	SURIA.MCOM.GOV.BR	PYTHON	POSTGRESQL
PGD	PROGRAMA DE GESTÃO DE DEMANDAS	ALESSANDRA XAVIER	SESEC	PGD.MCOM.GOV.BR	PHP	MYSQL

# APÊNDICE B – Plano de Gestão de Riscos

O Gerenciamento de riscos consiste no processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações e fornecer segurança razoável no alcance dos objetivos organizacionais. Desse modo, a elaboração deste Anexo se orientou no modelo de Plano de Gestão de Riscos do Guia de PDTIC do SISP (Versão 2.0).

ID	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Nível de Risco Inerente	Avaliação dos Controles	Nível de Risco Residual	Ação	Resposta ao Risco	Responsável
R2	Disponibilizar informações restritas ou sigilosas	4	5	20	3	8,0	Oferecer cursos e treinamentos periódicos; Divulgação de campanha pela ASCOM; Aquisição e/ou contratação de ferramentas de inventário e monitoramento de dados.	Capacitação dos servidores e colaboradores; Aperfeiçoamento das técnicas de segurança da informação;	COGID/CGGI
R4	Desligamento e evasão de colaboradores da CGTI.	3	4	12	3	4,8	Ação 1: Solicitar à CGGP a realização de todas as ações necessárias para a abertura de concurso; Ação 2: Realizar planejamento de ações para melhor conhecimento dos servidores que compõem a equipe, entendimento de expectativas e necessidades de aprimoramento de talentos, com incentivos para qualificação e satisfação.	Resposta 1: Solicitação de realização de concursos para servidores efetivos especialistas na área e com salários mais atrativos conforme o mercado de trabalho; Resposta 2: Promoção de ações de valorização, engajamento e retenção de talentos, com incentivos para qualificação e crescimento.	CGTI
R5	Falta de comprometimento das demais áreas para execução das ações previstas nos diversos planos: PPSI, PTD e PDTIC.	3	4	12	3	4,8	Divulgar, por meio dos canais oficiais do MCom (e-mail, teams, intranet, reuniões de colegiados) os planos que foram pactuados/aprovados, destacando a necessidade de executá-los, informando os eventuais prejuízos e penalidades em caso de descumprimento/inexecução.	Aprimoramento das ações de comunicação sobre os planos - PPSI, PTD e PDTIC.	COGTI/CGTI
R6	Descumprimento dos níveis de serviços mínimos estabelecidos em contrato	3	4	12	3	4,8	Disponibilizar cursos e treinamentos frequentes às equipes de fiscalização de contratos.	Manter a equipe de fiscalização permanentemente treinada	CGTI

# APÊNDICE B – Plano de Gestão de Riscos

O Gerenciamento de riscos consiste no processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações e fornecer segurança razoável no alcance dos objetivos organizacionais. Desse modo, a elaboração deste Anexo se orientou no modelo de Plano de Gestão de Riscos do Guia de PDTIC do SISP (Versão 2.0).

ID	DESCRÍÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO INERENTE	AVALIAÇÃO DOS CONTROLES	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	AÇÃO	RESPOSTA AO RISCO	RESPONSÁVEL
R1	Incapacidade de atendimento às demandas de sustentação de sistemas em prazo e qualidade adequados.	3	4	12	3	4,8	Instituir equipe de planejamento de contratação serviços de TI.	Planejamento adequado para contratação que atendas à necessidades de serviços de TI.	CGTI
R2	Perda dos dados dos planos de gestão de riscos.	3	4	12	2	7,2	Implementar o sistema Ágatha no Mcom (instalação do sistema e treinamento e acompanhamento das UGRCI's para sua utilização), em substituição das planilhas excel.	Adoção de um sistema informatizado para gestão de riscos no Mcom.	CGGE
R1	Estimativa inadequada de preços dos serviços e bens de TIC a serem licitados.	3	5	15	3	6	Disponibilizar cursos e treinamentos frequentes às equipes de planejamento e servidores envolvidos nas contratações.	Atualização e capacitação da equipe de planejamento e dos servidores envolvidos nos processos de contratação.	CGTI
R2	Indisponibilidade de sistema computacional crítico	2	5	10	3	4	Ação 1: Implementar redundância em servidores críticos para minimizar o impacto de uma possível falha de hardware. Ação 2: Criar um plano de contingência detalhado que inclua procedimentos de recuperação em caso de falha de hardware, para minimizar o tempo de inatividade. Ação 3: Realizar manutenção preventiva regular nos servidores para prolongar sua vida útil e identificar problemas de hardware em estágios iniciais. Ação 4: Aprimorar monitoramento para detecção e correção proativa dos incidentes	Realização de manutenção preventiva regular em equipamentos críticos; Garantir que os equipamentos estejam em boas condições de funcionamento, com suporte e garantia vigentes; Atualizar o plano de contingência para incluir procedimentos de resposta a falhas de hardware.	COINS/CGTI

# APÊNDICE B – Plano de Gestão de Riscos

O Gerenciamento de riscos consiste no processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações e fornecer segurança razoável no alcance dos objetivos organizacionais. Desse modo, a elaboração deste Anexo se orientou no modelo de Plano de Gestão de Riscos do Guia de PDTIC do SISP (Versão 2.0).

ID	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Nível de Risco Inerente	Avaliação dos Controles	Nível de Risco Residual	Ação	Resposta ao Risco	Responsável
R4	Perda de informações valiosas dos serviços de suporte de T.I.	2	3	6	3	2,4	Acompanhar a fase de transição do contrato, por meio de reuniões periódicas, exigindo que a empresa contratada atualmente cumpra o contrato repassando as informações do sistema Marval para a nova ferramenta ITSM que será utilizada.	Redundância de Links de Rede, Plano de Recuperação de Desastres (DRP)	COINS/CGTI
R5	Parada da rede interna de todo MCOM	1	4	4	4	0,8	Implementar uma arquitetura de rede que inclua links de rede redundantes, de modo que, se um link crítico ficar inativo, o tráfego possa ser automaticamente roteado por meio de um caminho alternativo. Desenvolver e implementar um plano de recuperação de desastres que inclua procedimentos para lidar com interrupções na conectividade de rede.	Redundância de Links de Rede, Plano de Recuperação de Desastres (DRP)	COINS/CGTI

Legenda: Alto Médio Baixo

# APÊNDICE C - Fichas de agrupamento de necessidades

## GI01 - MODERNIZAR O PROGRAMA COMPUTADORES PARA INCLUSÃO

O Programa Computadores para Inclusão é uma ação do Governo Federal, executada pelo Ministério das Comunicações (MCom), para implementação de Políticas de Inclusão Digital. O Programa tem como objetivo apoiar e viabilizar iniciativas de promoção da inclusão digital por meio dos Centros de Recondicionamento de Computadores (CRC) – espaços físicos adaptados para o recondicionamento de equipamentos eletrônicos, para a realização de cursos e oficinas e realiza o descarte correto de resíduos eletrônicos.

A Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos – instituída pela Lei 14.479/2022, que também dispõe sobre o Computadores para Inclusão – tem como beneficiária a sociedade e, prioritariamente, os povos, os grupos, as comunidades e as populações.

O impacto social do trabalho realizado pelos CRCs é percebido na comunidade: formação humana, técnica e empreendedora, que busca fomentar a inclusão digital e a capacitação para o mercado de trabalho, com foco na complementação educacional e cultural, colocando o aluno como o protagonista do processo de aprendizagem.

Entre os principais desafios associados a esses processos, destaca-se a dificuldade da área de negócios na gestão das listas referentes a todos os equipamentos que serão doados e recondicionados. A análise é realizada por meio de planilhas, sendo necessárias ações como catalogação, pesagem de resíduos de informática e outras atividades relacionadas ao desfazimento desses bens. Registra-se que, enquanto a qualificação da lista não é realizada, os itens permanecem retidos nos estoques dos CRC's e não são disponibilizados.

O controle de resíduos eletrônicos é um elemento crítico para a área de negócios, uma vez que, além de ser feito manualmente, a quantidade de resíduos representa um indicador-chave de desempenho (KPI). Essa métrica é fundamental para determinar quantos computadores serão recondicionados e, consequentemente, doados. Vale ressaltar que as solicitações de computadores recondicionados é efetuado por meio do serviço "Solicitar Computadores Recondicionados", disponibilizado na plataforma Gov.Br.

Outro ponto de atenção é a carência de informações relacionadas às estatísticas de quantidade de solicitações e ao número de atendimentos realizados por região. Observa-se a existência de uma logística para a entrega dos computadores recondicionados, considerando que os CRCs estão distribuídos por todo o território brasileiro. No entanto, é comum que haja uma demanda maior nas regiões Norte e Nordeste, enquanto os CRCs dessas áreas nem sempre dispõem de computadores recondicionados para atendimento. Muitas vezes, os equipamentos são enviados de CRCs localizados nas regiões Centro-Oeste e Sudeste. Portanto, é necessário aprimorar as atividades de suporte afim de otimizar essa logística.

Além disso, é importante que conferir transparência no processo, desde a solicitação até a efetiva entrega dos computadores aos beneficiários.

Diante desses desafios e da complexidade das tarefas envolvidas, este conjunto de iniciativas visa modernizar o Programa Computadores para Inclusão. Entre as principais metas estabelecidas para este trabalho, destacam-se:

- Automatização de controle de lotes de equipamentos eletrônicos, criação de modelo de predição de quantidade de resíduos por lista e catalogação.
- Otimizar a gestão (recepção e doação) dos equipamentos eletrônicos a serem doados / Suporte tecnológico para otimização da logística entre PID's e CRC's.
- Disponibilização de informações do processo de doação com transparência e permitindo o devido acompanhamento.

# APÊNDICE C - Fichas de agrupamento de necessidades

## GI02 - PROMOVER GESTÃO DAS PROPOSTAS DE EDITAIS DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FUST)

O Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, criado pela Lei nº 9.998/2000, visa estimular a expansão e a qualidade dos serviços de telecomunicações, reduzir desigualdades regionais e promover novas tecnologias de conectividade para o desenvolvimento econômico e social.

Suas receitas provêm, principalmente, de parcela de recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL) e de contribuição de 1% sobre a receita operacional bruta, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações nos regimes público e privado. Os agentes financeiros do FUST incluem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, além de outras instituições financeiras credenciadas, que podem aplicar os recursos na modalidade de apoio reembolsável, apoio não reembolsável ou garantia.

No que se refere aos editais de seleção pública, no âmbito do Ministério das Comunicações, foi criado um sistema em parceria entre a DESET/SETEL e CGTI/COSIN, referente as propostas das prestadoras de serviços de telecomunicações interessadas em executar projetos de conectividade de escolas. O referido sistema engloba a parte de inscrição dos interessados em participar do edital, cadastramento dos dados das operadoras, transferências e envio de documentos, entre outros.

Nesse contexto, vale mencionar que o artigo 6º-A da Lei 9.998/2000 prevê um benefício fiscal para prestadoras de serviços de telecomunicações, permitindo a redução de até 50% da contribuição ao FUST (CIDE-Fust) para aquelas que implementarem projetos aprovados pelo Conselho Gestor. O Decreto nº 11.004/2022, o artigo 28, caput e §1º, determina que a concessão da redução deve ser realizada por meio de procedimento a ser aprovado pelo Conselho Gestor do Fust. Assim, o Conselho Gestor do FUST aprovou a Resolução nº 5, de 28 de maio de 2024, a fim de dispor sobre a execução das ações pelas prestadoras de serviços de telecomunicações, que irão levá-las a receber tal desconto na CIDE-Fust. Tal resolução orienta que as ações deverão ser destinadas exclusivamente para o atendimento das metas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, especificamente no subeixo "Conectividade nas escolas e nas unidades de saúde". As prestadoras devem apresentar propostas de conexão à internet para escolas públicas, atendendo aos parâmetros estabelecidos pela Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.

Entre os principais desafios associados ao tema, destaca-se a dificuldade da área de negócios na gestão das informações relacionadas às propostas das prestadoras de serviços de telecomunicações. Atualmente, a análise das propostas é manualmente por meio de planilhas. Nesse contexto, a área precisa verificar diversos pontos, como a possibilidade de duas operadoras solicitarem a mesma escola, por exemplo. Caso isso ocorra, aplica-se um critério de desempate: i) o maior desconto em relação ao valor de referência; ii) o menor prazo para a conclusão das atividades, que se refere, na verdade, ao menor tempo para o início do serviço de conexão das escolas públicas. Assim, é fundamental captar dados alimentados pela área, de forma automatizada, e viabilizar a análise das propostas e suas respectivas definições. Esse é um ponto crítico para o departamento, em razão da produtividade que se almeja e considerando que um dos objetivos da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas é garantir e dar prioridade para conectar todas as escolas públicas da educação básica no Brasil até 2026.

É necessário criar uma solução que evite a sobreposição de políticas públicas em relação a determinadas escolas públicas, por exemplo. Cabe ressaltar a importância de viabilizar um rastreamento eficiente, considerando os diversos atores envolvidos com a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.

Outro ponto de atenção é o edital de seleção pública oferecido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na qualidade de agente financeiro do FUST, apoio financeiro Não Reembolsável – Orçamento da União do FUST. Essa seleção refere-se a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), para garantir conectividade pedagógica em todas as escolas públicas de educação básica até 2026.

Nesse sentido, uma avaliação qualitativa da política relacionada ao edital em questões como “quais escolas estão sendo conectadas à internet?”, “quais apresentaram melhorias na conectividade?” e “qual é a situação da implementação das ações de conectividade?”, dentre outras, vem sendo geridas pelo BNDES e essa coleta de informações pelo MCom é feita de forma rudimentar, gerando uma percepção incompleta da política e perda de eficiência no gerenciamento dessas informações.

Diante desses desafios e da complexidade das tarefas envolvidas, este conjunto de iniciativas visa modernizar o tratamento das propostas de editais do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST). Entre as principais iniciativas estabelecidas para este trabalho, destacam-se:

- Tratamento automatizado e eficiente das propostas de editais do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST);
- Disponibilização de informações gerenciais por meio de painéis de informações como subsídio para a tomada de decisões.

# APÊNDICE C - Fichas de agrupamento de necessidades

## GI03 - PROMOVER GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DO PROGRAMA 5G

A tecnologia 5G desempenha um papel central na transformação digital da economia e da sociedade, com uma expectativa global de aumento significativo no número de dispositivos móveis conectados à internet e na comunicação máquina a máquina através da Internet das Coisas (IoT). Além de permitir a conexão simultânea de mais dispositivos, o 5G oferece maior velocidade, capacidade de banda e menor tempo de resposta, possibilitando a execução de serviços críticos que requerem alta confiabilidade. Aplicações em áreas como cidades inteligentes, veículos autônomos e telemedicina se tornarão comuns no cotidiano. Os avanços do 5G e suas aplicações em diversas áreas econômicas são fatores essenciais a serem considerados na formulação de políticas públicas para o setor de telecomunicações no Brasil.

No contexto da elaboração da Estratégia Brasileira para Redes de Quinta Geração (5G), foi realizada a Consulta Pública nº 1/DETEL/SETEL entre 2 e 31 de julho de 2019, com o objetivo de coletar subsídios da sociedade sobre o tema. A partir dessa consulta, a SETEL propôs e ajudou a aprovar a Portaria nº 1.924, de 29 de janeiro de 2021, que estabelece diretrizes para os processos licitatórios das faixas de radiofrequências de 700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz, além de definir critérios para proteger os usuários que recebem sinais de TV aberta via antenas parabólicas na Banda C satelital, adjacente à faixa de 3,5 GHz.

Vale ressaltar que o leilão de faixas de radiofrequências para a tecnologia 5G é realizado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Nesse contexto, é importante destacar que a DESET/SETEL realiza um levantamento contínuo dos dados relativos ao andamento das obrigações estabelecidas pelo edital do 5G. Além disso, é necessário enviar essas informações regularmente ao GAIA (Gabinete Adjunto de Informações de Apoio à Decisão, da Casa Civil). Entre os principais desafios associados a esse processo, observa-se que muitos dados são extraídos da Anatel, e a coleta, o tratamento desses dados no MCOM e a sua disponibilização para a Casa Civil são realizados manualmente, por meio de planilhas. Portanto, torna-se necessário o desenvolvimento de uma ferramenta automatizada para a coleta, análise e envio de dados, a fim de otimizar esse processo.

Diane desses desafios e da complexidade das tarefas envolvidas, este conjunto de iniciativas visa promover gestão das informações do Programa 5G. Entre as principais iniciativas estabelecidas para este trabalho, destacam-se:

- Otimizar e automatizar processo de coleta, tratamento e disponibilização de informações relativas ao Programa 5G, junto ao GAIA/Casal Civil;
- Disponibilização de informações gerenciais por meio de painéis de informações como subsídio para a tomada de decisões.

# APÊNDICE C - Fichas de agrupamento de necessidades

## GI04 - DESENVOLVER FUNCIONALIDADES DE SUPORTE À ATIVIDADE DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO PARA O FUNTTEL

O Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel é um fundo de natureza contábil que tem o objetivo de estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações, nos termos do art. 77 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Instituído pela Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, o Fundo tem como agentes financeiros a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que concedem financiamento a empresas para apoiar a inovação em telecomunicações.

Em relação ao sistema de arrecadação do Funttel, atualmente utiliza-se o SAF1. No entanto, está sendo desenvolvido em paralelo o sistema SAF2, com o objetivo de resolver as falhas identificadas no sistema atual.

Entre os principais problemas identificados, destaca-se a falha do sistema em realizar o upload dos pagamentos recentes. Além disso, constatou-se perda de dados no período de 2001 a 2011, relacionada aos pagamentos efetuados por meio de DARF.

Ressalta-se ainda a necessidade de uma automatização integral do processo de trabalho voltado para a cobrança do imposto realizado pela DEINV/SETEL. Para que a apuração do cálculo de cobrança do imposto seja efetivada, é necessário estabelecer a conexão com os dados de pagamento do Tesouro Nacional e com as informações apuradas do tributo devido no sistema Fiscaliza da Anatel. Atualmente, esse processo é realizado manualmente, exigindo o upload dos arquivos do Tesouro Nacional e do sistema da Anatel para que os cálculos sejam realizados. Portanto, destaca-se a necessidade de automatizar a coleta de dados nos sistemas mencionados, a fim de garantir a correta apuração dos cálculos.

Outro ponto que merece destaque é a disponibilização da guia de pagamento do imposto ao contribuinte. Atualmente, o contribuinte não consegue emitir a guia de forma automática; é necessário preencher uma GRU no site do Tesouro Nacional para que a guia de pagamento seja gerada. Nesse sentido, foi desenvolvida uma API que integra os dados fornecidos pelo contribuinte à Anatel com o novo sistema SAF2, permitindo a emissão da guia de pagamento de maneira automática. No entanto, para que a API seja efetivada, é necessária a assinatura de um acordo de cooperação entre a Anatel e o Ministério das Comunicações. Entre os principais benefícios da implementação da API, destacam-se a agilidade e a facilidade no processo de pagamento, além da redução nos procedimentos de retificação de pagamentos realizados pela SETEL, o que assegura maior eficiência nesse processo de trabalho.

Diante desses desafios e da complexidade das tarefas envolvidas, este grupo de iniciativas visa ao desenvolvimento e à modernização do Sistema de Arrecadação do Funttel, por meio da evolução do sistema SAF2. O objetivo é aumentar a robustez e a eficiência dos processos associados. Entre as principais metas estabelecidas para este trabalho, destacam-se:

- Novo sistema SAF2 com processos automatizados, melhorando a segurança e a experiência do usuário no processo de cobrança do imposto;
- Automação e integração no processo de coleta no banco de dados do Tesouro Nacional e Anatel, garantindo a correta apuração dos cálculos para recolhimento do imposto;
- Disponibilizar serviço de emissão automática da guia de pagamento – Funttel.

# APÊNDICE C - Fichas de agrupamento de necessidades

## GI05 - NOVO MODELO PARA A GESTÃO DE OUTORGAS - SURIA

Para aumentar a eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, inovação, transformação digital e participação cidadã, foi publicada a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Nesse contexto, destacam-se os seguintes princípios e diretrizes: i) o uso da tecnologia para otimizar os processos de trabalho da administração pública; ii) a interoperabilidade de sistemas; iii) a promoção de dados abertos; iv) a implantação do governo como plataforma; e v) o incentivo ao uso de dados, preferencialmente anonimizados, por pessoas físicas e jurídicas de diferentes setores da sociedade.

Nessa perspectiva, registra-se com exemplo, a base de dados utilizada pelo MCOM da Receita Federal do Brasil, que contém informações necessárias para a execução do processo de outorga de radiodifusão, mas cuja atualização das informações não pode ser verificada, uma vez que a responsabilidade pela gestão dessa base não é do MCOM. Além disso, observa-se a necessidade de reformular o serviço de consulta à base de dados da RFB, pois atualmente não é viável acompanhar as atualizações das informações utilizadas pelas áreas de negócios do MCOM. Isso implica na realização de novas consultas à base de dados da RFB durante o processo, sendo que o contrato firmado entre a RFB e o Governo prevê cobrança a cada consulta, o que se torna contraproducente.

Registra-se a dificuldade de acesso à base de dados da RFB por parte da SECOE/MCOM, por meio do Sistema de Gestão de Outorgas - Suria. Em função dessa limitação, a equipe de TI (COSIN/CGTI) gerou arquivos com base em uma lista de CNPJs enviada pela SECOE para consulta de dados na RFB. O Suria depende de informações da RFB, uma vez que utiliza essas informações em conjunto com os dados de outorga de radiodifusão. Contudo, é necessário que esses dados estejam atualizados para evitar riscos no processo e reduzir o retrabalho da equipe.

Nesse contexto, é importante ressaltar que o MCOM necessita da designação de um responsável que possa agilizar o início das negociações para o acesso a bases de dados de órgãos além do INFOCONV (Sistema de Informações para Convenentes). Este sistema oferece informações abrangentes das bases da RFB, utilizando tecnologia de web services e apoiado por um sistema de gestão de autorização e consumo. É essencial contar com o apoio da TI até mesmo na utilização do INFOCONV, pois são necessárias customizações para gerar as informações adequadas.

Assim, destaca-se a necessidade de aprimorar e expandir a gestão de integrações com sistemas externos, como RFB, Anatel, Tribunais Judiciais, Controladoria-Geral da União, entre outros.

Diante das problemáticas mencionadas acima, este conjunto de iniciativas visa modernizar a Gestão de Outorgas – Suria, por meio de iniciativas de automação de dados, integrações e gestão de dados externos. Entre as principais iniciativas estabelecidas para este trabalho, destacam-se:

- Estruturação de um catálogo de integrações do MCOM, acessível às áreas de negócios do Ministério, com a participação ativa da equipe de TI;
- Modernização da gestão de integrações com sistemas externos ao MCOM, incluindo contratação de ferramentas e/ou acessos aos dados necessários por meio de contratos vigentes com o Serpro e acordos de troca de dados com outros órgãos.
- Implementação de plataforma tecnológica de dados para extração, transformação e carga das informações contidas em bases de dados externas e a garantia de tempestividade, disponibilidade e segurança.

# APÊNDICE C - Fichas de agrupamento de necessidades

## GI06 - ACELERAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECOE

O Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, estabelece a Estratégia Federal de Governo Digital para 2024-2027, com foco na transformação do governo por meio de tecnologias digitais. O objetivo é aprimorar a qualidade, simplicidade e acessibilidade das políticas públicas e serviços oferecidos ao cidadão. Para isso, a Secretaria de Governo Digital, em parceria com o MGI, apoia os órgãos na transformação e automação de serviços. Esse processo é realizado por meio de um contrato com a LECOM, uma empresa especializada em automação de processos. No início do PTD no MCOM, a digitalização de serviços levava em média sessenta dias. Atualmente, esse processo pode durar cerca de seis meses, resultando em perda de eficiência na entrega de valor para o cidadão.

Nesse cenário, diversas adaptações foram realizadas nos processos automatizados para integrá-los ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o principal sistema de gestão documental utilizado na Administração Pública Federal (APF), devido à dificuldade de análise processual com a utilização de dois sistemas distintos da SECOE. Porém, foram identificadas diversas limitações no SEI, o que tem gerado dificuldades na gestão e nas análises dos processos.

Atualmente, há um passivo de 48.000 (quarenta e oito mil) processos relacionados à outorga para a prestação de serviços de radiodifusão, que serão analisados manualmente devido às restrições do SEI. Há também um problema negocial que impede a implementação de BPM (Gestão de Processos de Negócio), abrangendo desde o desenho até a otimização de processos no SEI. É importante ressaltar que houve um aumento de produtividade na etapa inicial dos serviços, graças à inteligência aplicada pela LECOM, por meio de formulários inteligentes e integrações de dados, entre outras funcionalidades. Isso facilitou a análise para os analistas, embora ainda seja necessário desenvolver melhorias no SEI nas etapas posteriores.

Em relação ao passivo mencionado, a análise manual conta com a criação de um ponto de controle no SEI, o que inclui a indicação do tipo e do andamento de cada processo por meio de etiquetas de marcação (tags). Tais registros no SEI, para a devida efetividade, será necessário promover a mudança de cultura dos envolvidos com a análise dos processos, pois cada atualização exige a modificação do ponto de controle para refletir a fase atual. Com esses ajustes, pretende-se atualizar o painel no Qlik Sense de forma automatizada. Além disso, para garantia de padronização do conhecimento, manuais estão sendo elaborados para auxiliar nesse processo com o objetivo de uniformizar o controle por meio do mecanismo de ponto de controle em todas as áreas da SECOE, proporcionando uma visão holística do processo e facilitando a tomada de decisão pelos gestores. Estima-se que esse processo seja concluído em dois meses com o envolvimento de aproximadamente 100 (cem) pessoas.

Ressalta-se a celebração de um Termo de Execução Descentralizada (TED), firmado entre o MCOM e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), para abordar questões relacionadas à Inteligência Artificial (IA). A expectativa é maximizar os benefícios dessa parceria para aprimorar fluxos processuais e explorar outras contribuições que a IA pode trazer às rotinas do negócio. Destaca-se que serão necessárias mudanças na legislação vigente para que as alterações nos processos estejam em conformidade.

Diante das problemáticas mencionadas acima, este conjunto de iniciativas visa modernizar a prestação de serviços da SECOE. Entre as principais iniciativas estabelecidas para este trabalho, destacam-se:

- Automação de processos por meio da formalização de contrato para digitalização de serviços públicos;
- Criação de um grupo de trabalho com servidores da CGTI, CGGI, SECOE e MGI para acelerar a uniformização dos pontos de controle, por meio do desenvolvimento de ferramentas no SEI;

# APÊNDICE C - Fichas de agrupamento de necessidades

## GI07 - APERFEIÇOAR A GESTÃO DO GESAC - PROGRAMA DE GOVERNO ELETRÔNICO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

O Programa de Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC), coordenado pelo Ministério das Comunicações (MCOM) desde 2002, oferece conexão à internet em banda larga satelital de forma gratuita ao cidadão, com o objetivo de promover a inclusão digital em todo o território brasileiro. O programa é direcionado, prioritariamente, para comunidades em estado de vulnerabilidade social, em todo o Brasil, em locais não atendidos por prestadora de serviço de internet.

No contexto apresentado, o Sisgesac é o sistema utilizado pela área de negócios (DEPIN/SETEL) para a gestão dos processos que regulam a conexão via satélite. É importante destacar que o Sisgesac provê as informações que são apresentadas em dashboards para os gestores.

No Plano Estratégico Institucional 2024-2027 do Ministério da Comunicação (MCOM), o Programa GESAC está vinculado ao Eixo 1 – Eixo da Conectividade Universal e Significativa, especificamente no Objetivo Estratégico 02, que visa promover a inclusão digital e a conectividade significativa. Este objetivo se refere à facilitação do acesso da população às redes de telecomunicações, sistemas e serviços baseados em tecnologias da informação e comunicação (TIC), levando em consideração as desigualdades sociais e regionais, com a finalidade de alcançar uma conectividade verdadeiramente significativa. Trata-se, portanto, de um programa crítico e estruturante para o MCOM.[WL1]

No contexto da TI, dentre os principais desafios associados ao Sisgesac, destaca-se a carência de manutenção e sustentabilidade do sistema, resultante do encerramento do contrato com a fábrica de software. Além disso, há uma falta de integração entre a gestão administrativa do programa e a área orçamentária, bem como uma escassez de automatizações entre as bases de dados utilizadas.

Em razão desses desafios, é necessário um novo sistema que deverá corrigir as falhas identificadas no Sisgesac, sendo construída de acordo com os fluxos já utilizados pela área de negócio. Tal necessidade já possui tratativas entre DEPIN/SETEL e COSIN/CGTI.

Observa-se também a falta de integração entre a gestão administrativa e orçamentária do GESAC. Atualmente, o controle de pontos para inclusão é gerenciado pelo sistema, enquanto o controle de pagamento é realizado manualmente em planilhas. Foi informado que o controle orçamentário deriva de diversas fontes (PLOA, Emendas Parlamentares, ACT's, TED's), e a consolidação dessas informações integrada ao sistema é de extrema importância para a área de negócios, pois permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros destinados ao programa.

Por fim, registra-se o apoio tecnológico da área de TI, que está relacionado à automação das diversas bases necessárias para a efetividade da política pública (como o IDH, o CadÚnico e a Base do IPEA sobre notas escolares).

Diante desses desafios e da complexidade das tarefas envolvidas, este conjunto de iniciativas visa aperfeiçoar a gestão do GESAC - Programa de Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão. Entre as principais metas estabelecidas para este trabalho, destacam-se:

- Apoio tecnológico para o desenvolvimento do novo sistema;
- Gestão dos recursos com diferentes fontes orçamentárias e integração com a gestão administrativa
- Interações com bases de dados com as principais partes interessadas.

# APÊNDICE C - Fichas de agrupamento de necessidades

## GI08 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO POSICIONAMENTO LEGISLATIVO DO MCOM

Entre as atribuições do Departamento de Política Setorial, conforme disposto na Portaria nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, que aprova o regimento interno do Ministério das Comunicações, ressalta-se a função de subsidiar a colaboração com os Poderes Legislativo e Judiciário. Essa colaboração deve ser realizada de maneira articulada com a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, bem como com a Consultoria Jurídica do Ministério, abrangendo assuntos pertinentes às telecomunicações e temas correlatos.

Nesse contexto, entre os principais desafios associados a esse processo, observa-se a ausência de padronização de documentos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), especialmente no que se refere ao formulário de posicionamento legislativo. O DESET/SETEL fornece o posicionamento do Ministério das Comunicações sobre propostas legislativas apresentadas pelo Congresso Nacional. Tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado Federal elaboram projetos de lei e os enviam ao Ministério para que este se manifeste. No entanto, atualmente não existe um documento padronizado para responder a essas solicitações.

Dessa forma, é fundamental uma solução que permita a gestão e automação das proposições legislativas que precisam do posicionamento do MCOM, por meio de processos no SEI, de modo a viabilizar maior eficiência e produtividade nas atividades das áreas envolvidas. Além disso, é oportuno o uso de recursos de Inteligência Artificial (IA) generativa para a elaboração de textos técnicos. O uso de IA para aprimorar a escrita oferece diversos benefícios, como correções gramaticais e melhorias na coesão e estrutura do texto, aumentando, assim, sua qualidade e fluidez.

Diante desses desafios e da complexidade das tarefas envolvidas, este conjunto de iniciativas visa a automatização e padronização de documentos no SEI referentes ao formulário de posicionamento legislativo. Entre as principais iniciativas estabelecidas para este trabalho, destacam-se:

- Gestão e automação dos processos das proposições legislativas;
- Disponibilização de tecnologias de IA (assistentes virtuais) para produção de textos técnicos, buscando aprimorar a qualidade da escrita nos documentos gerados pelo departamento.

# APÊNDICE C - Fichas de agrupamento de necessidades

## GI09 - AUTOMAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS E NOTIFICAÇÕES DIGITAIS

O processo de outorga de radiodifusão é oficializado por meio de publicações no Diário Oficial da União (DOU). Atualmente, a formatação da matéria para publicação, o acompanhamento da publicação no DOU e a posterior atualização no sistema são realizados manualmente. A área relatou que possui cerca de 30.000 registros que precisam ser complementados com informações, como número de processos, data de publicação e número da Portaria, e essa busca será feita manualmente no sistema do DOU.

Na SECOE, existem 04 (quatro) servidores designados exclusivamente para a estruturação das informações necessárias para o envio e acompanhamento dessas matérias no DOU. Vale ressaltar que há no mercado soluções, como web services, que podem ser utilizadas para integrar sistemas e compartilhar funcionalidades, como consultar bancos de dados, realizar transações e acessar informações de maneira padronizada. No entanto, o MCOM ainda não possui esses recursos. Dessa forma, destaca-se a necessidade de implementar ações efetivas para melhorar a gestão desse processo, visando aumentar a agilidade das atividades por meio de automações e reduzir o esforço da equipe envolvida.

Em relação ao envio de correspondências, a área informou que os envios são realizados por meio de Aviso de Recebimento (AR) pelos Correios. O processo envolve a impressão dos documentos, que são enviados ao SERPRO, que, por sua vez, os encaminha à agência dos Correios via malote. Nesse contexto, destacam-se as dificuldades enfrentadas pelas áreas de negócio, especialmente considerando que alternativas digitais estão se tornando cada vez mais eficientes.

Este conjunto de iniciativas visa automatizar os mecanismos de publicação oficial e notificação. Entre as principais iniciativas estabelecidas para este trabalho, destacam-se:

- Automação da gestão de publicações no DOU;
- Automação da gestão de envio de correspondências do MCOM.

# APÊNDICE C - Fichas de agrupamento de necessidades

## GI10 - CARTEIRA DIGITAL DE OUTORGAS - SURIA

Atualmente, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica informa que não dispõe de um sistema eficaz para a gestão de outorgas de serviços de radiodifusão. Os sistemas existentes são acessórios e abordam apenas partes específicas do processo de outorga, o que resulta na falta de uma visão holística dessa gestão. Como alternativa, busca-se a implementação do Sistema Suria com o objetivo de modernizar a gestão de outorgas.

Informou-se que a grande maioria dos sistemas utilizados pela área é desenvolvida e gerida pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel. Embora exista um vínculo entre o Ministério das Comunicações e a Anatel, esta última possui autonomia para gerir seus sistemas, o que gera a necessidade da SECOE se adaptar a vários aspectos do processo.

A proposta do Sistema Suria não é eliminar o uso dos sistemas acessórios, mas sim consolidar as informações de forma a proporcionar uma visão integrada da gestão de outorgas. Sem essa perspectiva, os gestores tendem a concentrar esforços apenas em pontos específicos do processo, como as etapas de crédito, estações, canais e planos básicos e técnicos geridos pela Anatel, além da parte processual administrada pelo MCOM. A alternativa mais eficaz é a integração de todas as etapas, possibilitando uma visão abrangente do processo de gestão de outorgas.

O processo de outorgas é iniciado com a publicação de um edital de seleção para outorgas de radiodifusão. As propostas são analisadas e, a partir dessa análise, são selecionados os vencedores, que recebem a outorga. Essa outorga pode ser precária, concedida diretamente pelo ministro, ou complexa, necessitando da aprovação do Poder Legislativo. Uma vez consolidada a outorga, seja ela precária ou complexa, inicia-se a fase contratual e técnica. A Anatel desempenha um papel ativo neste processo com o Sistema Moisaco atuando como um facilitador. Contudo, esse sistema ainda não é capaz de resolver os problemas supracitados.

O objetivo da modernização da gestão de outorgas é proporcionar não apenas uma visão mais integrada para os gestores, facilitando a tomada de decisões e o uso efetivo de recursos, mas também garantir a transparência do processo para os radiodifusores. Com isso, eles poderão visualizar todas as etapas do processo, além de acessar informações sobre as normas e regras que devem seguir para assegurar a conformidade na execução dos serviços. A falta dessas informações resulta em um volume excessivo de solicitações indevidas à área de negócios, sobrecarregando a equipe de analistas.

Diante das problemáticas mencionadas acima, este conjunto de iniciativas visa modernizar a gestão de outorgas - Suria. Entre as principais iniciativas estabelecidas para este trabalho, destacam-se:

- Consolidação das informações de forma a proporcionar uma visão integrada da gestão de outorgas;
- Disponibilização de informações gerenciais, por meio do Sistema Suria, a serem utilizadas pelos gestores como subsídio para a sua tomada de decisões;
- Aumento da transparência nas informações relacionadas ao processo de outorgas de serviços de radiodifusão para os radiodifusores.

# APÊNDICE C - Fichas de agrupamento de necessidades

## GI11 - ACELERAR A ANÁLISE DO ESTOQUE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO FUNTTEL

O Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel é um fundo de natureza contábil que tem o objetivo de estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações, nos termos do [art. 77 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997](#).

Dentre os desafios identificados, no âmbito da DEINV/SETEL, observa-se um estoque de processos relacionados ao Funttel devido aos recursos de contribuintes que recorreram do pagamento do tributo e que ainda se encontram pendentes de julgamento.

Este estoque compreende aproximadamente 8.000 processos, dos quais cerca de 6.000 são decorrentes de recursos dos contribuintes, sendo a Anatel consultada em cada um deles. Embora a Anatel tenha fornecido respostas, é necessário que seja feita a análise e a elaboração de pareceres nos processos mencionados, a fim de esgotar a atividade de cobrança na esfera administrativa. O processo é considerado concluído pelo DEINV somente quando o crédito tributário é encaminhado para inscrição na dívida ativa.

Diante desta problemática, é necessária a automação dada análise desses processos. Soluções baseadas em inteligência artificial podem agregar capacidade de acessar as petições judiciais, identificar as alegações dos contribuintes e, nos casos em que as alegações forem de natureza jurídica, utilizar os pareceres jurídicos já elaborados pela SETEL para refutá-las. Além disso, em situações que envolvem questionamentos sobre a base de dados, a IA poderá consultar os relatórios da Anatel para verificar se a decisão inicial foi mantida, se o valor cobrado foi revisado ou, em alguns casos, se houve a extinção do valor após a revisão.

O resultado pretendido é a geração de pareceres que possam acelerar o julgamento dos casos pendentes, resultando em uma significativa economia de tempo e força de trabalho.

Diante desses desafios e da complexidade das tarefas envolvidas, este conjunto de iniciativas visa a automação na avaliação de processos e projetos de Lei no âmbito da DEINV/SETEL. O objetivo é o ganho de eficiência dos processos associados. Entre as principais metas estabelecidas para este trabalho, destacam-se:

- Prover módulo que analise petições contendo as alegações dos contribuintes e proponha pareceres com conteúdo jurídico e com base em respostas já elaboradas pela SETEL;
- Automatizar análise de processos administrativos no SEI;
- Capacitar servidores em ferramentas de IA e em curadoria de dados para respostas com mais qualidade da ferramenta;
- Conferir transparência aos processos administrativos em análise e previsibilidade na resposta.

# APÊNDICE C - Fichas de agrupamento de necessidades

## GI12 - CONSOLIDAR DADOS DAS INFOVIAS

O Ministério das Comunicações (MCOM) acompanha a implantação de infoviás em todo o território nacional, com destaque para os projetos Norte Conectado e Nordeste Conectado. Essa ação conta com o apoio da Entidade Administradora de Faixa (EAF), da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e da Telebrás, que fornecem informações estratégicas e monitoram o andamento dos projetos.

A avaliação do progresso dessas infraestruturas é essencial, considerando a quantidade de infoviás entregues, a interiorização das infoviás estaduais, a expansão das redes metropolitanas e a sustentabilidade dos modelos adotados.

No Plano Estratégico Institucional 2024-2027 do MCOM, as INFOVIAS se encaixam no "Eixo 1 – Conectividade Universal e Significativa, especificamente no DE 04 – Infoviás (Norte e Nordeste Conectados). Esse programa visa à implantação de infraestrutura de fibra óptica para acesso à internet nas regiões Norte e Nordeste, além da construção de redes metropolitanas em municípios nordestinos. O objetivo é ampliar a oferta de internet de alta velocidade, reduzir desigualdades regionais e impulsionar o desenvolvimento econômico e social.

Diante desses desafios e da complexidade das tarefas envolvidas, este conjunto de iniciativas visa consolidar os dados das INFOVIAS para acompanhamento e gestão. Entre as principais metas estabelecidas para este trabalho, destacam-se:

- Projeto EAF: Atualmente a EAF nos envia relatórios de acompanhamento. Propomos a criação de uma API para que os dados sejam inseridos automaticamente em um dashboard no MCOM, proporcionando maior agilidade e eficiência na análise.
- Projeto RNP: A RNP também encaminha relatórios periódicos. Para otimizar a gestão dessas informações, sugerimos a integração entre dashboards e relatórios, permitindo maior visibilidade e controle sobre o andamento dos projetos.
- Projeto Telebrás: Da mesma forma, a Telebrás disponibiliza relatórios de acompanhamento. Para garantir a uniformidade na gestão dos dados, propomos a implementação de um sistema de integração automatizada, assegurando a padronização e otimização dos fluxos de informação.

Obs: Umas das estratégias recomendadas é padronizar o formato dos relatórios enviados pelas entidades (EAF, RNP e Telebras), garantindo maior compatibilidade com as ferramentas analíticas do MCOM. Isso poderia incluir um modelo unificado de dados, facilitando o cruzamento de informações e a geração de insights estratégicos.  
As informações acima, estão de acordo com o padrão das fichas do ciclo de levantamento de necessidades.

A Coordenação-Geral de Projetos de Infraestruturas Coordenação de Estudos e Sistemas - COESI, é o ponto focal para detalhamento e eventuais esclarecimentos.

## Missão

Prover soluções tecnológicas inovadoras e eficientes, com foco na transformação digital e automação de processos, garantindo o atendimento ágil e personalizado aos usuários, promovendo a excelência operacional e a otimização dos recursos tecnológicos do MCOM.

## Visão

Ser reconhecida como referência em inovação tecnológica e excelência no atendimento aos usuários, impulsionando a digitalização, a automação e a integração dos processos da organização, contribuindo para a evolução contínua e o sucesso do negócio.

## Grandes Resultados

Prover gestão dos equipamentos para doação e disponibilização das informações

Modernizar o tratamento das propostas de editais do FUST

Disponibiliza informações gerenciais do Programa 5G para a tomada de decisões

Disponibilizar informações gerenciais do Programa INFOVIAS

Implantar novo SAF integrado ao Tesouro e Anatel para recolhimento de imposto

Implementar novo modelo de Gestão de Outorgas

Disponibilizar serviços ao cidadão por meio automação de processos

Uniformizar os pontos de controle da SECOE, por meio do desenvolvimento de ferramentas no SEI

Disponibilizar IA para produção de textos técnicos, aprimorando a qualidade

Disponibilizar serviço de emissão automática da guia de pagamento – Funttel

Implementar a gestão dos recursos orçamentários e integrações com bases de dados com partes interessadas para o GESAC

Automatizar publicações no DOU

Implantar envio de correspondências por alternativas digitais

# PDTIC - MCOM 2025 / 27

RESULTADOS	OETIC 01 - Aprimorar a prestação de serviços do MCOM com ênfase no atendimento às suas necessidades tecnológicas																
	GI01 Modernizar o Programa Computadores para Inclusão	GI02 Promover gestão das propostas de editais do FUST	GI03 Promover gestão das informações do Programa 5G	GI04 Desenvolver funcionalidades de suporte à atividade de gestão da arrecadação para o Funttel	GI05 Novo modelo para a Gestão de Outorgas - Suria	GI06 Aceleração de Serviços da SECOE	GI07 Aperfeiçoar a gestão do GESAC - Programa de Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão	GI08 Gestão e modernização do posicionamento legislativo do MCOM	GI09 Automação das publicações oficiais e notificações digitais	GI10 Carteira Digital de Outorgas - Suria	GI11 Acelerar a análise do estoque de processos administrativos do Funttel	GI12 Consolidar dados das InfoVIAS					
PROCESSOS	OETIC 02 - Impulsionar a eficiência e transformação digital por meio de soluções inovadoras			OETIC 04 - Fomentar a integração institucional e a modernização dos processos decisórios com base em informações estratégicas			OETIC 06 - Promover a resiliência, a segurança da informação e a adaptação aos novos modelos de trabalho			OETIC 05 - Optimizar a gestão de talentos para maximização de resultados							
	gestão da logística para programa computadores para inclusão	definição e disseminação das TAGs nos processos padronizando e facilitando os pontos de controle no SEI	Implantar solução para automação da gestão de publicações no DOU.	painel para disponibilização de informações do processo de doação de equipamentos	Implantar ferramenta para gestão de integrações com sistemas externos ao MCOM	Ampliar comunicação sobre Privacidade e segurança da informação	Simulação de Incidentes e Testes de Resiliência	4º Ciclo PPSI	Automatização de Fluxos de Segurança	Implementar ferramenta de inventário e mapeamento de dados.	5º Ciclo PPSI	6º Ciclo PPSI					
GESTÃO	OETIC 03 - Melhorar a governança e gestão de TI para geração de valor, conformidade e otimização de recursos																
GI13 PDA	GI14 Qualidade e Modernização dos Sistemas de Dados	GI15 Implementação do Self-Service Analytics	GI16 Criação de equipe exclusiva para assuntos de IA	GI17 Desenvolver, contratar, atualizar e aprimorar soluções de negócios, desenvolvimento, TI, infraestrutura e segurança	GI18 Elaborar política e definir tecnologia e infraestrutura de IA	Obs: Os Gls 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 23 (em cinza) não tem suas iniciativas apresentadas nesta OnePage.	GI19 Capacitação TI										
GI20 PPSI	GI21 PTD	GI22 Revisar e elaborar normativos	GI23	Elevar a maturidade de Governança e Gestão de TIC													
Legenda: <ul style="list-style-type: none"> <li><span style="color: yellow;">●</span> Portaria SGD/ME nº 18.152/20</li> <li><span style="color: blue;">●</span> PEI MCOM 25-27</li> <li><span style="color: lightblue;">●</span> IN 01/2019 SDG/ME</li> <li><span style="color: purple;">●</span> Decreto nº 9.507/18</li> <li><span style="color: red;">●</span> Portaria Nº 5/05</li> <li><span style="color: cyan;">●</span> Estratégia de Governo Digital</li> <li><span style="color: red;">●</span> Lei nº 12.965/14</li> </ul>																	

## EQUIPE DE ELABORAÇÃO

---

Fábio Pontes de Souza - *Coordenador - CGTI*  
Paula Gripp de Melo Batista - *Coordenadora Substituta - CGTI*  
Gustavo Henrique de Souto Silva - *Representante SEXEC*  
Thiago Rizza Silva - *Representante SECOE*  
Rafael Cardoso Reis - *Representante SETEL*  
Gabriel Smidt Valderrama - *Representante SETEL*  
Wilson Gomes de Freitas Neto - *Representante SETEL*  
Davi de Oliveira Santos - *Representante CGGI*  
Wesin Ribeiro Alves - *Representante CGTI*  
Cícero Adriano Farias Santana Alves - *Representante CGTI substituto*

## ELABORAÇÃO

---

Fábio Pontes de Souza  
Juliana Verçosa de Freitas  
Marcelo Milanezi Machado  
Maurício Fúculo Porciúncula  
Pietra Amidani Oliveira  
Sandro da Silva Nunes  
Vitor Marchel Santos Severino

## MEMBROS CGSP

---

Gil Pinto Loja Neto e Ênio Soares Dias - *Gabinete do Ministro*  
João Aloísio Vieira e Luciano de Mendonça Fonseca - *Secretaria-Executiva*  
Tawfic Awwad Júnior e Thiago Rizza Silva - *Secretaria de Comunicação Social Eletrônica*  
Rafael Cardoso Reis e Hugo Monteiro Jácome - *Secretaria de Telecomunicações*  
Gustavo Henrique de Souto Silva e Leandro Bolzan Béria - *Gestor da Segurança da Informação*  
Leonardo Ramiro de Amorim Oliveira e Fábio Pontes Sousa - *Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação*  
Davi de Oliveira Santos e Diogo Machado de Carvalho - *Coordenação-Geral de Gestão da Informação*  
Davi de Oliveira Santos e Leandro Bolzan Béria - *Encarregado do tratamento de dados pessoais*

# Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério das Comunicações 2025- 2027

A versão eletrônica do documento pode ser encontrada no  
endereço: [mcom.gov.br](http://mcom.gov.br)

